



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RELATÓRIO FINAL

DA

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAIÇANDU 2021

Paçandu – 2021

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR Tel.: 3244-3015 E-
mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

Registro do processo da XIII Conferência de Assistência Social 2021

A XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu, foi realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2021 – na modalidade híbrida, ou seja, de forma online e presencial – sendo presencialmente realizada na Câmara de Vereadores do Município de Paçandu – localizada na Rua Onésio Francisco de Farias, 703 - Paçandu, PR.

A XIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo respeitada as orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Nota técnica nº 04/2021 do Governo do Estado do Paraná – respeitando o formato virtual, adotado pelo Estado do Paraná, ou híbrida, restringindo ao máximo o contato social durante a Conferência e se valendo, para tanto, das medidas de distanciamento e utilização dos meios remotos de participação, incluindo lista de presença presencial e virtual, considerando a Pandemia Mundial por Covid 19.

Neste ano de 2021 a XIII Conferência Municipal teve como tema:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

A Conferência da Assistência Social 2021 foi realizada considerando 05 Eixos Temáticos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

O objetivo da Conferência Municipal foi , propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegado (a) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada durante os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.

Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Paicandu
CMAS

Nome	Representação
Maria das Virgens Rodrigues Benites	Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Nathyele Nayara Pertille Tambalo	Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Madalena Raimundo	Representando a Fundação Municipal de Educação
Juliana Godoi Kazakevich Fantin	Representando a Fundação Municipal de Educação
Izabela Frediani	Representando a Secretaria Municipal de Saúde
Adryene Valeria Bernardo	Representando a Secretaria Municipal de Saúde
Eder Vera Cruz	Representando a Secretaria Municipal de Esporte E Lazer
Daniel Vinícius Vicentini da Silva	Representando a Secretaria Municipal de Cultura
Fernando Júnior da Conceição	Representando a Secretaria Municipal de Administração
Caroline da Silva Macri	Representando a Secretaria Municipal de Administração
Rosilene Bispo de Alencar Queiroz	Representando a IEADEPO
Michelle do Vale	Representando os usuários da Assistência Social
Glauca Fabiano de Magalhães	Representando a APAE
Luciane Rigão de Grande	Representando a APAE
Ingridy Alves de Souza	Representando a Paróquia Jesus Bom Pastor
Nailson Bacon	Representando a Paróquia Jesus Bom Pastor
Benedita dos Reis Mendonça	Representando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Jordana dos Santos Silva	Representando o ROTARACT CLUB
Abigail Alves dos Santos	Representando o CMEI Marista
Juliana dos Santos Oliveira	Representando o CMEI Marista



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021

O planejamento e a Organização da Conferência Municipal de Assistência social, foi realizada em conjunto com o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Municipal de Paíçandu, a Secretaria Executiva dos Conselhos de Direito e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paíçandu. A seguir a relação documental e informações referente ao processo de planejamento e organização.

Elaboração e expedição de ofícios, resoluções, decretos (anexos):

- 1) Decreto 299/2021 de Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social – Pelo Prefeito do Município de Paíçandu;
- 2) Resolução 29/2021 de Convocação pelo CMAS da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- 3) Resolução 30/2021 de formação da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Municipal de Assistência.
- 4) Resolução 31/2021 dispõe sobre convocação das instituições e organizações e Entidades de Assistência Social do Município;
- 5) Ofícios encaminhados para as secretarias (educação, cultura, saúde, conselhos de direito, esporte, obras) e instituições (APAE, IADEPO, Paróquia Jesus bom Pastor, Marista) Câmara de vereadores do Município, convidando-os para a participação na Conferência;
- 6) Regimento interno da Conferência Municipal de Assistência Social;
- 7) Lista de Presença da pré Conferência
- 8) Fotos das pré Conferência : CRAS Catedral e CRAS Central
- 9) Lista de presença da pré-conferência
- 10) Lista de Presença da Conferência 18 e 19 de agosto de 2021
- 11) Fotos da Conferência – Presencial - autoridades, conselheiros e plenária
- 12) Moções



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

Reuniões da Comissão temporária de Organização e planejamento da Conferência 2021

A Comissão organizadora da Conferência se reuniu em 06 encontros para tratar dos assuntos referente a organização e o planejamento das ações juntamente com a secretaria executiva do CMAS, tendo como referência os documentos encaminhados pelo escritório Regional de Maringá – SEJUF. sendo respeitada as orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Nota técnica nº 04/2021 DAS - do Governo do Estado do Paraná – respeitando o formato virtual, adotado pelo Estado do Paraná; RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR.

Nessas reuniões foram tratadas especificidades como:

- a) Apresentação das documentações e orientações para os membros do CMAS e do Órgão gestor pela Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos por meio de slides e projeção dos documentos recebidos;
- b) Data da realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu – PG - Deliberado para 18 e 19 de agosto da 13:30h as 16:30h.
- c) Local do evento: deliberado pela Câmara de Vereadores do Município;
- d) Formato para a realização da Conferência: deliberado para formato híbrido presencial e online;
- e) Comunicação e planejamento da metodologia online: foi deliberado a união entre a equipe da comunicação da prefeitura, técnicos do serviços do SUAS e da equipe da secretaria executiva dos conselhos para a realização do planejamento e criação de ferramentas para o dia da Conferência como: criação links para acesso ao formulário de inscrição da Conferência (disponibilizado previamente), criação de QR CODE para a acesso a página informativa com datas, horários e local do evento (18 e 19 /08/2021). Disponibilização do Link para acesso ao evento transmitido via youtube;
- f) A Equipe da Secretaria executiva também realizou: elaboração de regimento interno, resolução e decreto de chamamento da Conferência, envio de ofícios para as secretarias do município e instituições convidando para o evento e a



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

- elaboração de listas de presenças, lembrança da conferência, crachá de identificação;
- g) Elaboração do Regimento Interno – Elaborado e disponibilizado para os Conselheiros do CMAS.
 - h) Cerimonial: A secretária executiva elaborou o cerimonial juntamente com técnico do SUAS – Coordenadora do CRAS Central;
 - i) Deliberação para a reflexão dos técnicos do SUAS, responsáveis pela apresentação dos eixos nas pré conferências;
 - j) Palestras: foi deliberado para convite para a palestras na pré Conferência pelos técnicos do SUAS e membros do CMAS e Convite para uma palestrante com expertise para a palestra dia 18 na abertura da 13º Conferência;
 - k) Conforme o informe 02 do CNAS: Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferência de Assistência Social – Foi deliberado a interpretação em libras do Evento e local pensando em acessibilidade para os participantes que viessem presencialmente; Sendo encaminhado por ofício para instituição ASUMAR Maringá e Fundação Municipal de Educação de Paçandu, convidando inerpretes para o Evento;
 - l) Gravação dos eixos pelos técnicos do SUAS;
 - m) Visita no local da Conferência: avaliação pela equipe responsável quanto a execução do evento na Câmara de Vereadores de Paçandu;

Pré – Conferência de Assistência Social de Paçandu

As Pré- Conferência teve como objetivo, alcançar a comunidade em especial os usuários do Serviço da Assistência Social para a reflexão sobre os serviços, programas, projetos e benefícios da política de Assistência social do Município de Paçandu.

Os técnicos do CRAS Central – Cadastro Unico e CRAS Catedral, realizaram uma enquête nos setores com perguntas norteadoras e para divulgarem a pré conferência. As propostas também foram adicionadas as propostas da pré conferência e estando os questionários arquivados na secretaria executiva dos conselhos de direito – CMAS.

Os Membros do CMAS deliberaram para a realização das pré Conferência de Assistência Social de Paçandu – Neste ano de 2021 - As pré Conferência aconteceram



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

referenciadas pelo CRAS Central e pelo CRAS Catedral em formato presencial realizada em dois barros de cidade de Paicandu restringindo ao máximo o contato social durante a Conferência e se valendo, para tanto, das medidas de distanciamento em detrimento da Pandemia por Covid 19.

Os técnicos governamentais se mobilizaram conforme a deliberação do CMAS e da equipe técnica da gestão da Secretaria da Assistência para a gravação do Vídeo com a explicação dos 05 eixos temáticos que foram passados na Plenária no dia 19 da 13ª Conferência, com o objetivos de refletir acerca dos temas norteadores para as propostas desse ano de 2021.

A Pré-Conferência referência do CRAS CENTRAL: a reunião referenciada pelo CRAS Central, aconteceu de forma descentralizada no Jardim Parque São Jorge na Rua Aurora, 255 – na Residência da Conselheira não governamental representante da IADEPO – Sra – Rosilene Bispo de Alencar Queiroz.

A Pré-Conferência CRAS Catedral: a reunião aconteceu nas dependências do CRAS Catedral, na Rua Martins Trolli, nº 35 – Jardim Catedral.

Nas reuniões estiveram presente conselheiros governamentais e não governamentais, usuários do serviço, pessoas da sociedade Civil e trabalhadores do SUAS.

Os técnicos dos serviços da política de assistência social responsáveis por apresentar os **05 eixos da Conferência** foram: Sra. Ana Alice dos Santos – (coordenadora do CRAS Central), Sra. Ana Paula de O. Ferreira (secretária executiva dos Conselhos de Direito), Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo (Conselheira e presidente do CMAS e coordenadora do CRAS Catedral), Sra. Ivani Bossa (Orgão Gestor – orçamento), Geise Fornazza Rodrigues (coordenadora do Cadastro Único), Sra Sonia Maria M. Q. Vale (coordenadora do CREAS e Edmara de Oliveira Venci), Sra. Andressa Pires Martins Santana (coodenadora do Programa Família Acohedora) Sra. Tatiane Alves dos Santos (coordenadora proteção básica e especial – orgão gestor). Após cada explanação dos eixos pelos técnicos anteriromene citados, foram levantadas as propostas trazidos pelos usuários e trabalhadores do SUAS, na plenária, sendo anotado eixo a eixo para serem entregues na Conferência.



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

As duas pré Conferências contaram com a participação da Secretária de Assistência Social do Município Sra. Fernanda Vertuan Cequeti.

Os dois eventos juntos somaram 40 pessoas que assinaram a lista de presença, sendo 26 usuários da assistência Social de Paçandu – e 14 técnicos, representantes do CMAS, trabalhadores Governamentais da Assistência – SUAS e da sociedade civil e de outros setores da prefeitura e ou serviços. Houve pessoas que se esqueceram de assinar a lista de presença. Foi registrado o evento por fotografia e um usuário juntamente no momento da realização do evento no Jardim Parque São Jorge, transmitiu ao vivo os debates e as propostas trazidas pela plenária.

Registro do dia 18 e 19 de Agosto: A realização da Conferência de Assistência Social 2021

Dia 18 de agosto de 2021

Os trabalhos começaram com a Solenidade de abertura da Conferência Municipal de Assistência Social: na data do dia 18 de agosto as formalidades do cerimonial de abertura contou com a presença de autoridades do Município que compuseram a mesa simbólica como:

- O Excelentíssimo Sr. VICE - Prefeito municipal. SR. Val Magalhaes.
- O Excelentíssimo VEREADOR sr. Presidente da câmara de vereadores Milson Monteiro Teles Tancredo.
- Representando o Escritório Regional - SEJUF- Sra. Silvana Arruda e a Sra. Angela
- A Excelentíssima sra. Secretária municipal de assistência social senhora Fernanda VertuanCequeti
- A Excelentíssima sra. Presidente do conselho municipal de assistência social - Nathyele Nayara PertileTambalo
- A Secretária Executiva dos Conselhos de direito de PaçanduSra. Ana Paula de Oliveira Ferreira.



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

Todo o cerimonial foi realizado pela Sra. Ana Alice dos Santos Coordenadora do CRAS Central e contou com a contribuição da secretária executiva do Conselho e de sua equipe, bem como dos trabalhadores do SUAS da secretaria de Assistência Social de Paçandu.

Na abertura foi ouvido e cantado o Hino Nacional Brasileiro e todos os convidados da mesa simbólica fizeram uma fala considerando a importância da Conferência de Assistência Social do Município de Paçandu.

Após a fala de todos os convidados foi desfeita a mesa simbólica e a realização da leitura REGIMENTO INTERNO da Conferência pela Sra. Ingridy Alves de Souza, membro não governamental do CMAS. O regimento foi disponibilizado no telão e online para todos os participantes que assistiam a 13ª Conferência pelo you tube. Nesse momento Informamos a todos que, durante a leitura quem tivessem algum destaque deveriam levantar a mão OU PEDIR O USO DA PALAVRA, para a alteração do artigo. Todos aprovaram o regimento interno sem ressalvas.

Posteriormente a secretaria executiva, Sra. Ana Paula, informou a todos os presentes e aqueles que estavam participando online que a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu, foi convocada por meio do decreto 299/2021 pelo então excelentíssimo prefeito sr. Esmael Batista e pela presidente do conselho municipal de assistência social CMAS - sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo e que a Conferência de Assistência Social, seria presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Secretaria executiva também informa que a XIII Conferência Municipal da assistência social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do sistema único da assistência social – SUAS e tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, bem como eleger delegado (a) para a 13ª conferência estadual de assistência social do estado do paraná que será realizada de forma online durante os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

Sra. Ana Paula, também apontou que na 13ª Conferência também teve como objetivo, realizar a eleição/indicação dos membros não governamentais do Conselho Municipal de Assistência, conforme a lei municipal da assistência social e do CMAS – 2532/2017 – artigo 39 e artigo 61.

Ela também convidou a todos para a elaboração das moções, acerca da política pública de direitos, e as moções poderiam ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação. que seriam elaboradas no dia 19 agosto, após seriam votadas e enviadas ao governo estadual.

Após essas considerações a Secretaria executiva, convidou para a mesa principal a Sra. Cristiane Muller Calazans, para proferir a palestra magna e abrilhantar o encontro, assim como contribuir para o debate tão importante, acerca da construção democrática da política pública de assistência social.

Ela apresentou o Currículo da Palestrante Sra. Cristiane sendo ela: assistente social, atuante na Unidade de Psicologia Aplicada do Departamento de Psicologia da UEM, Conselheira do COMAS e do Conselho Local do Hospital Psiquiátrico de Maringá, Esp. em Gestão Pública com ênfase em monitoramento e avaliação, Mestre em Políticas Públicas pela UEM, Defensora da Política Pública de Assistência Social desde 1994 e suas interfaces com as políticas públicas de proteção social.

Sra, Cristiane fez uso da palavra com a palestra com o tema: : “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, Cristiane, passo nesse momento a palavra para você.

Após a explanação da palestrante, foram aberta a palavra para a plenária para perguntas para a palestrante.

Ao finalizar a sua fala, a palestrante recebeu uma singela lembrança, confeccionada por alunos da APAE de Paicandu.

Conforme o informe 02 do CNAS: Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferência de Assistência Social, todo o evento contou com a interpretação em lingua brasileira de sinais – LIBRAS – pelo Sr. Gerson Silveira – interprete de libras, representante da ASUMAR – ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

MARINGÁ, que prontamente se colocou à disposição para a tradução e a interpretação em libras, nesse dia.

Também houve a importante participação da Sra. Priscila Baena Castillo – interprete de Libras e Professora da Fundação Municipal de Educação de Paicandu – responsável pela tradução e interpretação do vídeo com os 05 eixos temáticos da Conferência, realizados pelos técnicos da assistência social, promovendo a acessibilidade aos participantes da 13ª Conferência.

Dia 19 de agosto de 2021

No segundo dia de conferência, a Secretária de Assistência Social do Município Sra. Fernanda Vertuan Cequeti abriu o evento juntamente com a Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo presidente do CMAS.

Posteriormente a abertura a Secretária Executiva dos Conselhos de Direito Sra. Ana Paula realizou a leitura e alguns apontamentos sobre os trabalhos do dia 19. Ela lembrou a toda a plenária que foi realizado no dia 27 de julho a pré conferência no jardim Parque São Jorge, de forma presencial para a sugestões de propostas, bem como no dia 28 de julho de 2021 aconteceu a Pré- Conferência no CRAS Catedral onde também foram elencadas propostas para a política de assistência social. durante o atendimento individualizado no cras centro, cras catedral e no cadastro único, também fora anotadas propostas trazidas pelos usuários da assistência social, entidades, trabalhadores do SUAS e da sociedade Civil.

Continuando nas orientações sra. Ana Paula informou que no dia 19 todos juntos teriam a oportunidade de trazer propostas para o aperfeiçoamento da assistência social do país em especial do Município de paicandu. Ela lembrou a todos que como parte do evento também poderia ser apresentado as moções de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, trazidas por todos os participantes do dia . Foi disponibilizados a ficha de moção na recepção e o modelo pelo tela, podendo também ser feitas as moções vindas pelo chat, as quais elas seriam anotadas na ficha e assinada posteriormente pela presidente do CMAS.

Dando seguimento foi explicado pela secretária executiva, para a Plenária e para aqueles que estavam assistindo pelo you tube, que as propostas dos participantes trazidas



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

pelos grupos de trabalho seriam apreciadas e votadas pelos delegados. Posteriormente até 15 dias após a Conferência, as mesmas seriam encaminhadas para a o Escritório Reginal de Maringá, por relatório, ao qual que repassaria aos outros entes federados: e lembrou que a plenária final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 (dez) deliberações para o próprio município; 5 (cinco) deliberações para o estado e 5 (cinco) deliberações para União.

Posteriormente a secretária executiva informou , que nesse passaria para a apresentação dos vídeos com a orientação sobre os 05 eixos, gravados pelos técnicos do SUAS e membro do CMAS a qual seria feita a apresentação por eixo, e após foi feito o debate eixo a eixo e serão anotadas as propostas do dia, juntamente com todas as propostas já anotadas vindas das pré conferências. Dessa forma foram passados todos os eixos e feito o debate e ao final a houve a aprovação das propostas referente aos 05 eixos da Conferência pelos delegados com crachá que estavam presentes e pelos delegados que se inscreveram e estavam participando pelo Chat.

Eleição de delegados da 13ª Conferência de Assistência Social para a Conferência Estadual

Após esse momento foi feita a eleição dos delegados da Conferência. Assim a Secretária Executiva explicou que de acordo com o Art. 25 - Na Plenária Final será eleito 01 Delegado (a) governamental, conforme orientação do Estado por meio da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM No 07/2021 – CEAS/PR e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR- página 17 - para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, que será realizada durante os dias 20,21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba. Importante dizer que também será necessário um representante como vice na Estadual.

Assim três trabalhadoras do SUAS – Governamental se colocaram a disposição seus nomes: Sra.Nathyele Nayara Pertile Tambalo – coordenadora do CRAS Catedral – Sra. Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale e Sra. Marta Machado. Dessa forma foi solicitado a todos os delegados que votassem em cada candidata por crachá e pelo chat. As duas mais votadas ficaram como titular e suplente respectivamente sendo:

- **Sra.Nathyele Nayara Pertile - titular**
- **Sra. Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale – suplente**



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

Eleição de membros do CMAS – Não Governamental

Como parte dos trabalhos foi feita a indicação/ eleição de conselheiros - não governamental gestão 2021 a 2023. Sra. Ana Paula, secretária executiva, orientou os delegados que os representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

- A. Usuários e organizações de usuários;
- B. Trabalhadores do SUAS e entidades de representação ou organização;
- C. Entidades ou organizações de assistência social.

Ela lembrou que conforme o capítulo VII da lei 2532/2017 - seção 01 - do conselho municipal de assistência social, artigo 37, o conselho da assistência CMAS é composto de 10 membros de representantes: sendo 05 titulares e 05 suplentes não governamentais, além dos 05 titulares e suplentes governamentais.

A secretaria executiva informou a todos que a secretaria executiva, encaminhou convites/ofícios para as entidades do Município que já fazem parte desse conselho para participarem da Conferência e enviassem representantes. Ela informou os nomes das instituições que enviaram ofício e se colocam como representantes dos usuários em suas instituições indicando seus representantes para o cmas, no bienio 2021 e 2023 - sendo: Igreja Jesus bom pastor, APAE DE PAIÇANDU e escola Anita Cordeiro - MARISTA de Paçandu. Como ainda faltavam 04 membros , foi solicitados que usuários presentes se quisessem poderiam colocar seus nomes à disposição. Assim foi feito e a Secretária Executiva informou que posteriormente se verificaria com os técnicos do serviço se as pessoas que se colocaram à disposição estavam vinculados, ou seja atendidos pela política de assistência Social.

MOÇÕES

Posteriormente foi lida as moções apreenadas nas fichas disponibilizadas para que a plenária pudessem votar para o envio posterior no relatório para o Escritório Regional. Todas as moções de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, trazidas por todos os participantes desse dia .



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2021

1–Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2021 Informações

Gerais da Conferência Municipal:

1. Nome do Município/UF: Paçandu - Pr
2. Identificação da Conferência: XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu – 2021
3. Datas de realização: 18 e 19 de agosto de 2021
4. Local de realização: Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu e youtube.
5. Porte do município: Pequeno Pote II.
6. Modalidade da realização do evento: Híbrida: presencial e online.
7. Número total de participantes: 439 sendo: 393 online dia 18 e 19/08 e **46** presencial - 20 dia 18/08 e 26 dia 19/08

2. Número de Delegados participantes da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

(21) Governamentais

Sociedade Civil

(04) Usuários

(16) Trabalhadores

(05) Entidades

3. Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência?

(02) Número Tipo de Eventos de Mobilização

(x) Pré-conferências ou Encontros Preparatórios Palestras ou debates públicos

() Outras formas:



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br

DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paiçandu/PR**

Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

**Ficha de Inscrição do delegado para a XIII Conferência Estadual de
Assistência Social**

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA
EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).**

I- IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental (x)

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários ()

Entidades prestadoras de serviço ()

Trabalhadores da área ()

É Delegado: Titular (x) Suplente ()

Órgão/Entidade que representa:

Cargo/função que exerce: Assistente Social / Coordenadora do CRAS Catedral

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: Nathyele Nayara Pertile

Nome Social (se houver): _____

Endereço: Rua Antônio Pacheco Filho, 495 – Bela Vista II

Cidade: Paiçandu

CEP: 87140-000

RG: 11079461-4 CPF: 078.318.229-50

Telefone para contato: (44)98453-1822

E-mail: nathyelepertile20@gmail.com



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR**

Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Idade: 30 anos

Identidade de Gênero: (x) mulher cis, () mulher trans, () travesti,

() homem cis, () homem trans, () não binário, () outros

Possui acesso a whatsapp? (x) Sim () Não

Possui acesso a computador com internet? (x) Sim () Não

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tem interesse de participar do processo eleitoral para os/as delegados/as da Conferência Nacional? () Sim (x) Não

O delegado tem alguma deficiência? () Sim (x) Não

Se sim, qual?

Deficiência Física ()

Deficiência Auditiva ()

Deficiência Visual ()

Deficiência Intelectual ()

Deficiência psicossocial ()

Múltipla deficiência ()

Necessita de algum tipo de recurso ou adaptação? () Sim () Não

Especifique:



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR**

Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

IV – GRUPOS DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Enumere, de 1 a 5, por prioridade de interesse, os eixos de discussão dos grupos de trabalho (sendo o 1 como eixo de maior interesse e o 5 como eixo de menor interesse):

- (1) EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades
- (4) EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais
- (5) EIXO 3 Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- (2) EIXO 4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
- (3) EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR**

Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

**Ficha de Inscrição do Delegado para a XIII Conferência Estadual de
Assistência Social**

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA
EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).**

I- IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental (x)

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários (_)

Entidades prestadoras de serviço (_)

Trabalhadores da área (X)

É Delegado: Titular (_) Suplente (X)

Órgão/Entidade que representa: Secretaria de Assistência Social de Paçandu -
CREAS

Cargo/função que exerce: Assistente Social

II - DADOS PESSOAIS DO (A) DELEGADO(A):

Nome: Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale

Nome Social (se houver):

Endereço: Av. Monteiro Lobato, 283

Cidade: Maringá – Pr.

CEP: 87050280

RG: 4068252-0

CPF: 589313099-53

Telefone para contato: (44)99804-1201

E-mail: dovalesonia5@gmail.com/ smqv_sonia@hotmail.com



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR**

Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Idade: 55 anos

Identidade de Gênero: (X) mulher cis, () mulher trans, () travesti,

() homem cis, () homem trans, () não binário, () outros

Possui acesso a whatsapp? (X) Sim () Não

Possui acesso a computador com internet? (X) Sim () Não

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tem interesse de participar do processo eleitoral para os/as delegados/as da Conferência Nacional? (X) Sim () Não

O delegado tem alguma deficiência? () Sim () Não

Se sim, qual?

Deficiência Física ()

Deficiência Auditiva ()

Deficiência Visual ()

Deficiência Intelectual ()

Deficiência psicossocial ()

Múltipla deficiência ()

Necessita de algum tipo de recurso ou adaptação? () Sim (X) Não

Especifique:



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR**

Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

IV – GRUPOS DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Enumere, de 1 a 5, por prioridade de interesse, os eixos de discussão dos grupos de trabalho (sendo o 1 como eixo de maior interesse e o 5 como eixo de menor interesse):

(3)EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

(4)EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

(5)EIXO 3 Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

(2)EIXO 4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

(1)EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

PROPOSTAS PRÉVIAS

EIXO 01 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	CRITERIO PARA RECEBER O LOAS: RENDA DE MEIO SALÁRIO MINIMO	CRITERIO PARA RECEBER O LOAS: RENDA DE MEIO SALÁRIO MINIMO	CRITERIO PARA RECEBER O LOAS: RENDA DE MEIO SALÁRIO MINIMO
2	MELHORIA DA DISTRIBUIÇÃO DO BENEFICIO EVENTUAL (CB)		
3	IMPLANTAR O VALE ALIMENTAÇÃO COMO BENEFICIO EVENTUAL		DIMINUIR A IDADE PARA RECEBER O LOAS PARA 60 ANOS
4			
5			

EIXO 02 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1		REPASSE OBRIGATÓRIO CONTINUADO PODENDO SER GASTO CONFORME AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO	REPASSE OBRIGATÓRIO CONTINUADO PODENDO SER GASTO CONFORME AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO
2	DEIXAR REPASSES FINANCEIROS PARA REPROGRAMAÇÃO, PODENDO GASTAR OS RECURSOS ARRECADADOS POSTERIORMENTE	DEIXAR REPASSES FINANCEIROS PARA REPROGRAMAÇÃO, PODENDO GASTAR OS RECURSOS ARRECADADOS POSTERIORMENTE	DEIXAR REPASSES FINANCEIROS PARA REPROGRAMAÇÃO, PODENDO GASTAR OS RECURSOS ARRECADADOS POSTERIORMENTE
3			NÃO OCORRA O ENGESSAMENTO DOS RECURSOS DO SUAS
4	AUDIENCIAS PUBLICAS ABERTAS A COMUNIDADE E DESCENTRALIZADAS		
5	CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TECNICA		

6	TETO MINIMO PARA O PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA, EM TORNO DE 15%	TETO MINIMO PARA O PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA, EM TORNO DE 15%	TETO MINIMO PARA O PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA, EM TORNO DE 15%
7	AUMENTAR REPASSES DE RECURSOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AUMENTAR REPASSES DE RECURSOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	AUMENTAR REPASSES DE RECURSOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8	MAIORES RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE COM QUALIDADE DOS TELECENTROS	MAIORES RECURSOS PARA A FUNCIONALIDADE COM QUALIDADE DOS TELECENTROS	
9		TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PRESIDIO ESTADUAL PARA O MUNICIPIO DE PAIÇANDU e COFINANCIAMENTO PARA O ATENDIMENTO A FAMILIARES E PARA A POPULAÇÃO EM CÁRCERE DO PRESIDIO ESTADUAL PARA O MUNICIPIO DE PAIÇANDU	
10	MAIS RECURSOS PARA O PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	MAIS RECURSOS PARA O PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	

EIXO 03 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	DESCENTRALIZACAO E AMPLA DIVULGACAO DAS REUNIOES E DOS TRABALHOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS	DESCENTRALIZACAO E AMPLA DIVULGACAO DAS REUNIOES E DOS TRABALHOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS	DESCENTRALIZACAO E AMPLA DIVULGACAO DAS REUNIOES E DOS TRABALHOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS
2	CAPACITAÇÕES PARA A POPULAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS	CAPACITAÇÕES PARA A POPULAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS	CAPACITAÇÕES PARA A POPULAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS
3	INSTRUIR A POPULAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ONDE E COMO ACESSA-LOS	INSTRUIR A POPULAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ONDE E COMO ACESSA-LOS	
4	GARANTIR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O TRABALHO DA EQUIPE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS	GARANTIR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O TRABALHO DA EQUIPE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS	GARANTIR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O TRABALHO DA EQUIPE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS

5	TRANSVERSALIDADE ENTRE OS CONSELHOS	TRANSVERSALIDADE ENTRE OS CONSELHOS	TRANSVERSALIDADE ENTRE OS CONSELHOS
6	AUMENTO NOS INVESTIMENTOS DA AREA DE COMUNICAÇÃO PARA AMPLA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DOS CONSELHOS	AUMENTO NOS INVESTIMENTOS DA AREA DE COMUNICAÇÃO PARA AMPLA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DOS CONSELHOS	AUMENTO NOS INVESTIMENTOS DA AREA DE COMUNICAÇÃO PARA AMPLA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DOS CONSELHOS
7	CRIAÇÃO E FOMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS E MINORIAS SOCIAIS, EM ESPECIAL, LGBTQIA+	CRIAÇÃO E FOMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS E MINORIAS SOCIAIS, EM ESPECIAL, LGBTQIA+	CRIAÇÃO E FOMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS E MINORIAS SOCIAIS, EM ESPECIAL, LGBTQIA+

EIXO 04 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO	CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO	CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO
2	AUMENTAR AS VARIÁVEIS E A RENDA PERCAPITA PARA SER BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMILIA	AUMENTAR AS VARIÁVEIS E A RENDA PERCAPITA PARA SER BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMILIA	AUMENTAR AS VARIÁVEIS E A RENDA PERCAPITA PARA SER BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMILIA
3	CRIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE RENDA MUNICIPAL e TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFVCA		
4	REFAZER POLÍTICA DO VALE TRANSPORTE e		
5	REFAZER A POLÍTICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS e BENEFÍCIO DE NATALIDADE SER CONCEDIDO ANTES DO NASCIMENTO DO BEBÊ e IMPLANTAR O KIT MATERNO PARA GESTANTES, FORTALECENDO A MÃE DE MANEIRA NUTRICIONAL, FÍSICA E SOCIAL (SAÚDE)		

6	IMPLANTAR BANHEIROS PUBLICOS PARA MORADORES DE RUA	IMPLANTAR BANHEIROS PUBLICOS PARA MORADORES DE RUA	IMPLANTAR BANHEIROS PUBLICOS PARA MORADORES DE RUA
7	IMPLANTAR EQUIPE PARA ATENDER MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	IMPLANTAR EQUIPE PARA ATENDER MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	IMPLANTAR EQUIPE PARA ATENDER MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA
8	IMPLANTAR CASAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA QUE NÃO CONTAM COM FAMILIARES	IMPLANTAR CASAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA QUE NÃO CONTAM COM FAMILIARES	IMPLANTAR CASAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA QUE NÃO CONTAM COM FAMILIARES
9	IMPLANTAR CASA REGIONALIZADA PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA e CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA MULHERES	IMPLANTAR CASA REGIONALIZADA PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA e CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA MULHERES	IMPLANTAR CASA REGIONALIZADA PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA e CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA MULHERES
10	CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS	CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS	CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS

***EIXO 05 –Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.**

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Propriedades para a União
1	BANHEIRO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	BANHEIRO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	BANHEIRO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
2	AMPLIAÇÃO DE EQUIPE TECNICA PARA ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA		
3	ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA E EMERGENCIAS	ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA E EMERGENCIAS	ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA E EMERGENCIAS
4	AMPLIAÇÃO DO ALUGUÉL SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE HABITAÇÃO SOCIAL		
5	FUNDO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO CALAMIDADE PUBLICA	FUNDO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO CALAMIDADE PUBLICA	FUNDO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO CALAMIDADE PUBLICA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

PROPOSTA FINAL

DA

**XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PAIÇANDU
2021**

Paçandu - 2021

4. Deliberações:

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 05 Eixos			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	ATUALIZAR A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PLANEJAR A MELHORIA DA DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COM A IMPLANTAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO POR CARTÃO, VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, E TELHAS E OUTROS INSUMOS, ALUGUEL SOCIAL, PASSAGEM DE ÔNIBUS, E DESTINAÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM CASO DE PERDA TOTAL DE IMÓVEL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL E APERFEIÇOAR O BENEFÍCIO DO KIT MATERNO PARA GESTANTES, DISPONIBILIZANDO ANTECIPADAMENTE AO NASCIMENTO DA CRIANÇA	Eixo 04	
2	PROMOVER CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO, COM ENTREVISTA PRESENCIAL e OFERTAR TRANSPORTE PARA O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GRÁVIDAS, PARA O ACESSO AO CADASTRO ÚNICO	EIXO 01	
3	IMPLANTAR UM SISTEMA MUNICIPAL QUE INTEGRE O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANTENDO O SIGILO DO PACIENTE E PROMOVENDO O ATENDIMENTO TRANSDISCIPLINAR DAS EQUIPES TÉCNICAS, COM O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE QUAL SERVIÇO O PACIENTE/USUÁRIO FAZ ACESSO, SERIA OPÇÃO DO MESMO PERMITIR SUA IDENTIFICAÇÃO, PERANTE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO.	EIXO 01	
4	AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COMO BANHEIROS	EIXO 01	

	PÚBLICOS ACESSÍVEIS, COM ORÇAMENTO, IMPLANTANDO PROJETO DE FORNECIMENTO DE MARMITAS DIÁRIAS PARA ESSE PÚBLICO, EM UM LOCAL COMO CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL, COM EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, EM PARCERIA COM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ENCAMINHAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO A FIM DE DESENVOLVER A AUTONOMIA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.		
5	FORTALECER OS CONSELHOS POR MEIO DE CAPACITAÇÕES PARA A POPULAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, E DE TODA INFRAESTRUTURA PARA A DEVIDA FUNCIONALIDADE DOS MESMOS E CRIAR MECANISMOS DE AMPLA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, REUNIÕES DE CONSELHOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, COM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (TV, RÁDIO , INTERNET E CARRO DE SOM) INCLUINDO COMUNICAÇÃO ESCRITA EM ESPAÇOS PÚBLICOS.	EIXO 03	
6	ESTABELECE O TETO MÍNIMO, EM TORNO DE 15%, PARA O PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA, AUMENTANDO OS REPASSES PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	EIXO 02	
7	IMPLEMENTAR AÇÕES DE FOMENTO PARA PROJETOS COM UTILIZAÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES POR MEIO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS CREDENCIADAS NO CMAS , COM A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DO TERCEIRO SETOR VISANDO CREDENCIAMENTO DE MAIS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	EIXO 04	
8	IMPLANTAR A TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV E TAMBÉM ESTEJAM	EIXO 02	

	PARTICIPANDO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PRIORIZANDO AS MULHERES RESPONSÁVEIS PELA FAMÍLIA.		
09	DESTINAR ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS PARA OS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, POIS GRANDE PARTE DOS SERVIÇOS OFERTADOS SE DESENVOLVEM EM PRÉDIOS ALUGADOS PELA PREFEITURA E A CRIAÇÃO DE MAIS UM CRAS COM EQUIPE TÉCNICA, AMPLIANDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO O AUMENTO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO	EIXO 02	
10	GARANTIR PLANO E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL EM CASOS DE CALAMIDADE PUBLICA, COM A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO,	EIXO 05	

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 05 Eixos da Conferência – Total de Deliberações: até 05			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	AMPLIAR AS POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COMO BANHEIROS PÚBLICOS ACESSÍVEIS, REPASSE CONTINUADO DE ORÇAMENTO, IMPLANTANDO PROJETO DE FORNECIMENTO DE MARMITAS DIÁRIAS PARA ESSE PÚBLICO, EM UM LOCAL COMO CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL, COM EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, EM PARCERIA COM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ENCAMINHAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO A FIM DE DESENVOLVER A AUTONOMIA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.	EIXO 01	
2	GARANTIA DE OFERTA DE LOCAL DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ABRIGAMENTO EMERGÊNCIA EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA COM A GARANTIA DE	EIXO 05	

	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO		
3	GARANTIR ORÇAMENTO NO FUNDO NACIONAL, ESTADUAL E PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL EM CASOS DE CALAMIDADE PUBLICA COM REPASSE CONTINUADO	EIXO 02	
4	IMPLANTAR SERVIÇOS DE ALTA e MÉDIA COMPLEXIDADE REGIONALIZADAS COMO, RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA QUE NÃO CONTAM COM FAMILIARES E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO COMO CENTRO DIA IDOSOS.	EIXO 04	
5	GARANTIR INVESTIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O TRABALHO DA EQUIPE DOS CONSELHOS ESTADUAIS E COMO RH, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA E SEDE;	Eixo 03	

Deliberações do Município para a União, considerando os 05 Eixos da Conferência – Total de deliberações: até 05			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 01; Eixo 02; Eixo 03; Eixo 04; Eixo 05)	
1	AUMENTAR O VALOR DA PERCAPTA PARA RECEBER O BPC PARA A RENDA DE MEIO SALÁRIO MINIMO E DIMINUIR A IDADE PARA RECEBER O LOAS PARA 60 ANOS	EIXO 01	
2	PROMOVER CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO, COM ENTREVISTA PRESENCIAL	EIXO 01	
3	PROMOVER A DESCENTRALIZACAO E AMPLA DIVULGACAO DAS REUNIOES E DOS TRABALHOS DOS CONSELHOS NACIONAIS E A TRANSVERSALIDADE ENTRE OS MESMOS, CRIANDO ASSIM UM FÓRUM INTERCONSELHOS E FOMENTO AOS CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS E MINORIAS SOCIAIS, EM ESPECIAL, LGBTQIA+	EIXO 03	
4	AMPLIAR AS POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	EIXO 01	

	RUA, COMO BANHEIROS PÚBLICOS ACESSÍVEIS, REPASSE CONTINUADO DE ORÇAMENTO, IMPLANTANDO PROJETO DE FORNECIMENTO DE MARMITAS DIÁRIAS PARA ESSE PÚBLICO, EM UM LOCAL COMO CASA DE PASSAGEM MUNICIPAL, COM EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA, EM PARCERIA COM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ENCAMINHAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO A FIM DE DESENVOLVER A AUTONOMIA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.		
5	REALIZAR REPASSE OBRIGATÓRIO CONTINUADO FUNDO A FUNDO, AMPLIANDO A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CONFORME AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL - SUAS	EIXO 02	

Nome dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Ana Paula de Oliveira Ferreira – Assistente Social – Secretária Executiva dos Conselhos de Direito e do CMAS de Paiçandu.

Nome do/a Presidente do CMAS:

.Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Data: 31 / 08 /2021



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

MOÇÕES



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
 Tel.:(44) 3244-3015
 Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

II Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data:	Município: Paicandu
16/08/2021	
() Moção de Apoio	() Moção de Repúdio
() Moção de Recomendação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Moção de Indignação
() Congratulação	

PropONENTE: *Notumpu Sertini*

Assunto da Moção: *nova lei do BPC*

Texto da Moção:

A nova lei de inclusão (lei 14.146/2021) vem trazer benefícios para a população em situação de vulnerabilidade social, porém a implementação do BPC deixou de ser prioridade para o município.



()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyele N. Pertile Tambalo
Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paula de Oliveira Ferrera
Andressa Pires Matos Santana

Sotirane Almeida dos Santos

Ana Alice dos Santos

Maria das D. R. Benites

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paçandu
<input type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente André Eduardo R Silva

Assunto da Moção: Corte de Verbas pelo governo

Texto da Moção: Bolsonaro

[Assinatura]

Jana Paula de Oliveira Ferraz (Vice)



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyele N. Pertile Tambalo

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

*Ana Paula de Oliveira Ferreira .
Luziane dos Santos .
Ana Alice dos Santos .*

Mario dos S. R. Bezerra

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paicandu
<input type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente: *André Eduardo R. do Silva*

Assunto da Moção: *Corte de Verbas para assistência*

Texto da Moção: *seus pelo governo do Estado*

André Eduardo R. do Silva

Luiz Rato



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyele N. Pertile Tambalo
Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paula de Oliveira Ferreira
Lohane dos Santos
Ana Juci dos Santos

mario dos S. R. Benites

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paçandu
<input type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente: André Eduardo R. Silva

Assunto da Moção: mais apoio as pessoas e entidades

Texto da Moção: por anos

Que a Assistência Social receba mais apoio as pessoas que gostam de desenvolver atividades sociais e voluntárias no município.



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (46) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(04) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyle N. Pertile Tambalo
Nathyle Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paulo de Oliveira Ferreira
Letícia dos Santos
Ana Glícia dos Santos

Marcelo dos S. R. Brites

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paicandu
<input type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente: *Andressa Pires Martins Santana*

Assunto da Moção: *Desfinanciamento e Desproteção Social*

Texto da Moção: *Repúdio total ao desfinanciamento federal do SUAS em menos de 60% do orçamento anual. Repúdio ao desmonte do Cadastro Único, repúdio ao desmonte do Bolsa Família com a configuração do Auxílio Brasil. Repúdio à Emenda Constitucional 95 que congela os gastos públicos e deixa pra a população mais vulnerável.*
Queremos vacina no braço e comida no prato! Trabalhadores, entidades e usuários unidos em defesa do SUAS!

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyele N. Pertile Tambalo
Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paulo de Oliveira Ferruci
Leticia dos Santos
Ana Ilie dos Santos

maria das G. R. Benito

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paicandu
<input type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input checked="" type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente: *Amélio Eduardo de Rodrigues do Silva*
Assunto da Moção: *Aprovação do Conselho LGBTQIA+*

Texto da Moção:
Promover a respeito do cidadão
de maneira pelo sensibilização do Conselho
de pessoa LGBTQIA+
é reconhecer a Câmara Municipal
pela aprovação do Conselho LGBTQIA+



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Náthyele N. Pertile Tambalo
Náthyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paula de Oliveira Ferreira
Anderson Luis Motus Santana
Leiane Leivas Fontes
Ana Glíce dos Santos

marcos J. R. Benito

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paiçandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paiçandu
<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente: Rose Chen presidente Conselho Municipal Saúde

Assunto da Moção:

Texto da Moção:

Parabéns à gestão Municipal, Secretária
Fernanda Cepinetti e sua equipe pela
condução da décima terceira conferência de
assistência social. Parabéns à secretária
executiva Lima e sua equipe. Parabéns
à presidente do Conselho até a data
deste dia. Pertite...

Rose Chen (presidente CMAS)



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyele N. Pertile Tambalo
Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paula de Oliveira Ferreria
Anderson Pires Mota Santana
Sobranje dos Santos
Ana Glória dos Santos

Mário dos S. R. Benites

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paicandu
<input type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente: *Ana Paulo de O. Ferreira*
Assunto da Moção: *Atendimento pela Política Social de Refugiados em Situação Vulnerável*
Texto da Moção:

É importante que a política pública de Assistência Social dos três esferas planejem e atendimento as pessoas que buscam e foram vítimas de tragédias naturais ou políticas em situação de extrema vulnerabilidade.

Ana Paula de Oliv.



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyele N. Pertile Tambalo
Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paula de Oliveira Ferreira
Andressa Pires Metz Santana
Soljan Lins de Lencastre
Ana Glaci dos Santos

Mário dos S. R. Brito

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu 2021
Dias 18 e 19 de agosto de 2021

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Data: 16/08/2021	Município: Paicandu
<input type="checkbox"/> Moção de Apoio	<input type="checkbox"/> Moção de Repúdio
<input type="checkbox"/> Moção de Recomendação	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Indignação
<input type="checkbox"/> Congratulação	

Proponente: *Ornani Camarões da Silva*

Assunto da Moção: *Verbo do papel Telecom*

Texto da Moção:

*Deixo minha revolta pelo Verbo da
Empresa papel Telecom que hoje poderia
estar lucrando internet gratis a milhares
de famílias Verbo mais em a corte a
reduz o serviço e a qualidade para
nossos serviços de internet*



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

()
Aprovada

()
Reprovada

(26) Nº de votos
Favoráveis

() Nº de votos
Contrários

() Nº de
Abstenções

Nathyele N. Pertile Tambalo

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ana Paula de O. Ferreira
Andressa Rios Matos Santana

Sobran de Souza

Anna Alice dos Santos

Mario dos V. R. Benito

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

ANEXOS

- ✓ DECRETO
- ✓ RESOLUÇÕES
- ✓ OFÍCIOS EXPEDIDOS
- ✓ OFÍCIOS RECEBIDOS
- ✓ FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santos Dumont, nº186 - Centro
www.assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
☎ (44) 3244-3015/3244-651
CNPJ: 76.282.664/0001-52

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 299/ 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Paçandu/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paçandu/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Paçandu/PR, a ser realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, horário: 13:30h às 16:30h na Câmara Municipal de Paçandu/PR, localizado rua: Onésio Francisco de Faria nº703 – Paçandu/PR, no formato *Online* e Híbrida com a atribuição de avaliar a situação da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*.

Art. 3º - O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu (CMAS) fica responsável pela coordenação da XIII Conferência, expedirá regimento interno dispoendo sobre a organização e o funcionamento da Conferência de Assistência Social e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ismael Batista
Prefeito do Município de Paçandu/PR.

Paçandu/PR, 19 de julho de 2021.



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 029/2021

Dispõe sobre a convocação do CMAS da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu e Prés – Conferência de Assistência Social de Paicandu - CMAS do Município de Paicandu/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº01/2021-CMAS para Reuniões Ordinárias do ano de 2021.

CONSIDERANDO: a deliberação e aprovação em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2021 e registrada na ATA Nº 005/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de mobilização, participação, debate, pactuação, enfrentamento de desafios e principalmente, de construção de um movimento amplo e plural em defesa do SUAS, da Política de Assistência Social, da Seguridade Social e da Democracia.

Art. 2º - As Pré Conferências de Assistência Social, serão realizadas no município de Paicandu nos dias 27 e 28 de junho de 2021, das 13:30h às 16:30h 30h, sendo dia 27 de junho na Rua Aurora, nº 255, Jardim Parque São Jorge e no dia 28 de junho na Rua Martins Trolli, nº 35, Jardim Catedral – CRAS Catedral.



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Paicandu nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, das 13:30h às 16:30h 30h na Câmara Municipal de Paicandu/PR, localizado rua: Onésio Francisco de Faria nº703 – Paicandu/PR, no formato *Online* e Híbrida com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 4º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*.

Art. 5º - Compete à Conferência eleger os representantes efetivos e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A Conferência deverá eleger um delegado ou delegada para as Conferências Estaduais.

Art. 7º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 8º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 9º - Fica delegado ao CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 22 de julho de 2021.

NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 029/2021

Dispõe sobre a convocação do CMAS da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu e Prés – Conferência de Assistência Social de Paiçandu - CMAS do Município de Paiçandu/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº01/2021-CMAS para Reuniões Ordinárias do ano de 2021.

CONSIDERANDO: a deliberação e aprovação em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2021 e registrada na ATA N° 005/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de mobilização, participação, debate, pactuação, enfrentamento de desafios e principalmente, de construção de um movimento amplo e plural em defesa do SUAS, da Política de Assistência Social, da Seguridade Social e da Democracia.

Art. 2º - As Pré Conferências de Assistência Social, serão realizadas no município de Paiçandu nos dias 27 e 28 de junho de 2021, das 13:30h às 16:30h 30h, sendo dia 27 de junho na Rua Aurora, nº 255, Jardim Parque São Jorge e no dia 28 de junho na Rua Martins Trolli, nº 35, Jardim Catedral – CRAS Catedral.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Paiçandu nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, das 13:30h às 16:30h 30h na Câmara Municipal de Paiçandu/PR, localizado rua: Onésio Francisco de Faria nº703 – Paiçandu/PR, no formato *Online* e Híbrida com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 4º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*.

Art. 5º - Compete à Conferência eleger os representantes efetivos e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A Conferência deverá eleger um delegado ou delegada para as Conferências Estaduais.

Art. 7º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 8º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 9º - Fica delegado ao CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 22 de julho de 2021.

NATHELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente do CMAS

Publicado por:



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 030/2021

SÚMULA: Formar Comissão Organizadora do CMAS para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paicandu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, em reunião ordinária realizada em 20/05/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Deliberar pela aprovação da formação da Comissão Temporária Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu do CMAS - responsável em contribuir, organizar e planejar as ações referente a Conferência de Assistência Social, juntamente com a Secretaria de Assistência Social de Paicandu.

Esta comissão compreende a participação de conselheiros governamentais e não-governamentais membros das **Comissão Temática de Políticas Públicas, Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição, Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização e Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, compostas por:**

Nathyele Nayara Pertile Tambalo Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
(presidente-cmas)

Maria Madalena Raimundo Representante da Fundação Municipal de Educação

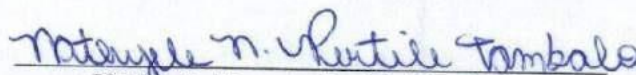
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel: 3244-4148 e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Maria das Virgens Rodrigues Benites	Representante da Secretaria Municipal de Assistência social
Nailson Bacon	Representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social - Representando a Paróquia Jesus Bom Pastor de Paçandu
Fernando Júnior da Conceição (1º secretário)	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Juliana dos Santos Oliveira Comine (2ºsecretária)	Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – representando CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro
Glauca Fabiano de Magalhaes Marconi	Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – representando Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE).
Ingridy Alves de Souza	Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Representando a Paróquia Jesus Bom Pastor de Paçandu
Rosilene bispo de Alencar Queiroz (vice-presidente)	Representante dos usuários ou organizações de usuários da assistência social – representando campo Eclesiástico de Paçandu – Oeste (IEADEPO)
Izabela Frediani	Conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Saúde;
Eder Vera Cruz	Conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Paçandu, 22 de julho de 2021.


Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel: 3244-4148 e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 031/2021

Dispõe sobre a convocação das Instituições, Organizações e Entidades de Assistência Social do Município de Paicandu/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº. 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

CONSIDERANDO: a deliberação e aprovação em 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Instituições, Organizações e Entidades de Assistência Social do Município, que ofertam serviços de Atendimento, Assessoramento ou de Defesa, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Lei Municipal - 2532/2017 que criou o Sistema Municipal de Assistência Social, O Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, e o Fundo Municipal de Assistência Social e versa;

Art.2º - Para efeitos desta lei, consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 3º - Para a organização da eleição de representantes efetivos e suplentes da Sociedade Civil para participarem do CMAS, na ocasião da realização da XIII Conferência Municipal, será



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

realizado convocação prévia e considerar-se-ão, conforme o parágrafo Único Capítulo VIII da Lei Municipal 2532/2017:

Parágrafo Único: Somente serão aceitas as indicações do representante/delegado, quando credenciado junto ao CMAS no prazo de até 05 (cinco) dias anteriores à realização da Conferência mediante expediente expresso protocolado no referido conselho.

Art. 4º - Conforme a Lei Municipal 2532/2017, capítulo VIII, artigo 62 – Considera-se que o Regimento interno da Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre a forma de processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

Paçandu, 20 de julho de 2021.

NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 / 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

REGIMENTO INTERNO DA
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PAICANDU/PR.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Paicandu/PR, será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada de forma *Online e presencial*, Híbrida, nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, horário das 13:30h às 16:30h na Câmara Municipal de Paicandu/PR, respeitando o distanciamento e o número reduzido de pessoas presencial, conforme o decreto municipal nº 327 e a capacidade do local a ser realizado a Conferência 2021, considerando a Pandemia por Covid 19.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio de Decreto N° 299/2021 de 19 de julho de 2021.

Art.3º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo respeitada as orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Nota técnica nº 04/2021 do Governo do Estado do Paraná – respeitando o formato virtual, adotado pelo Estado do Paraná, ou híbrida, restringindo ao máximo o contato social durante a Conferência e se valendo, para tanto, das medidas de distanciamento e utilização dos meios remotos de participação, incluindo lista de presença presencial e virtual, considerando a Pandemia Mundial por Covid 19.

Art.4º - A XIII Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegado (a) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada durante os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.

Art.5º - A XIII Conferência Municipal tem como tema: “**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”, e está organizada em 5 Eixos Temáticos:



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 / 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO**

Art.6º - A XIII Conferência Municipal será presidida pela Presidente do CMAS.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, o (a) Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art.7º - A XIII Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura oficial e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra/Painéis sobre o temário;
- c) Grupos de Trabalhos, de forma híbrida, ou seja presencial e online;
- d) Plenária Final.

CAPÍTULO III **DOS PARTICIPANTES**

Art.8º - Poderão se inscrever como participantes da XIII Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I - Delegado com direito a voz e voto na conferência:

- a) Representantes governamentais;
 - 1. gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
 - 2. trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
 - 1. usuários e organizações de usuários;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 / 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

2. trabalhadores do SUAS e entidades de representação ou organização;
 3. entidades ou organizações de assistência social.
- II - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para a participação na conferência com direito a voz;
- III- Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados, estando presente, deverá ser priorizada a participação de:

- I - Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário;
- II - Representantes do Ministério Público;
- III - representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos.

Art.9º - São Delegados (as) natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CAPÍTULO IV **DO CREDENCIAMENTO**

Art.10 - O credenciamento dos (as) participantes da XIII Conferência Municipal será efetuado previamente ao dia da Conferência, via online, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado por link, em grupos de whatsapp e mídias oficiais, e no dia 18 e 19 das 13:00 às 13:30 horas presencialmente, com o objetivo identificar os participantes, respeitando as medidas de segurança em situação de pandemia por covid 19.

Art.11 - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V **DOS PAINÉIS E PALESTRAS**

Art.12 - As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate do temário da Conferência.

Art.13 - Deverá um (a) Relator (a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do (s) expositor (es) sobre o tema.

Art.14 - As intervenções dos (as) participantes será de até 2 minutos e poderão ser feitas oralmente, ou escritas pelo chat, ou apresentadas por escrito à Mesa.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148 / 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

CAPITULO VI

Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 - Os grupos de Trabalho serão organizados de modo híbrido, sendo entre os participantes presentes na plenária e os participantes do modo online, que os participantes discutam após a apresentação dos 05 EIXOS, um a um, da Conferência.

Art. 16 - Cada Grupo de Trabalho contará com um (a) coordenador (a), um (a) relator (a) e um (a) mediador (a) que auxiliarão na condução e registro das prioridades por esfera de governo a ser apresentada na Plenária Final para deliberação.

Art.17 - As propostas de deliberação construídas, após cada a apresentação de cada eixo, devem ser registradas pelo relator, com a respectiva indicação se são para o próprio Município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII **DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 18 - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 19 - Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) e inscritos na XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu/PR. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 20 - As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando o temário da Conferência.

Art. 21 - As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art.22 - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 (dez) deliberações para o próprio Município; 5 (cinco) deliberações para o Estado e 5 (cinco) deliberações para União.

Art.23 - O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe CNAS nº 1 e conforme RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR do governo do Estado do Paraná.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.:(44)3244-4148 / 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

CAPÍTULO VIII **DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)**

Art. 25 - Na Plenária Final será eleito 01 Delegado (a) governamental, conforme orientação da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 07/2021 – CEAS/PR e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR- página 17 - para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada durante os dias 20,21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.

Art.26 - Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.27 - A escolha do (a) **único** delegado (a) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, entre participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos (as) usuários (as) e Organizações de Usuários do SUAS;
- b) dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;
- c) das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, previamente informada.

§ 2º. Será eleito (a) o (a) respectivo (a) suplente, para cada delegado representante do Município para a Conferência Estadual, de acordo com a representatividade de cada.

Art.28 - A relação dos Delegados eleitos para a Conferência Estadual, e seus respectivos suplentes, deverá ser enviada ao Escritório Regional de Maringá até o 15 (quinze) dias após o termino da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.:(44)3244-4148 / 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, de forma remota, nos dias estabelecidos pelo CEAS/PR, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX **DAS MOÇÕES**

Art.29 - As Moções deverão ser apresentadas à Relatoria da XIII Conferência Municipal, previamente via *online* ou entregue diretamente para a Coordenação de Mesa da Plenária.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.30 - As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.31 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.33 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (as) presentes e online da XIII Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art.34 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Paçandu/PR, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇANDU/PR.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Paçandu/PR, será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada de forma *Online e presencial*, Híbrida, nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, horário das 13:30h às 16:30h na Câmara Municipal de Paçandu/PR, respeitando o distanciamento e o número reduzido de pessoas presencial, conforme o decreto municipal nº 327 e a capacidade do local a ser realizado a Conferência 2021, considerando a Pandemia por Covid 19.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio de Decreto Nº 299/2021 de 19 de julho de 2021.

Art.3º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo respeitada as orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Nota técnica nº 04/2021 do Governo do Estado do Paraná – respeitando o formato virtual, adotado pelo Estado do Paraná, ou híbrida, restringindo ao máximo o contato social durante a Conferência e se valendo, para tanto, das medidas de distanciamento e utilização dos meios remotos de participação, incluindo lista de presença presencial e virtual, considerando a Pandemia Mundial por Covid 19.

Art.4º - A XIII Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegado (a) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada durante os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.

Art.5º - A XIII Conferência Municipal tem como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, e está organizada em 5 Eixos Temáticos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º - A XIII Conferência Municipal será presidida pela Presidente do CMAS.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, o (a) Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art.7º - A XIII Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura oficial e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra/Painéis sobre o temário;

- c) Grupos de Trabalhos, de forma híbrida, ou seja presencial e online;
d) Plenária Final.

CAPÍTULO III **DOS PARTICIPANTES**

Art.8º - Poderão se inscrever como participantes da XIII Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I- Delegado com direito a voz e voto na conferência:

- a) Representantes governamentais;
1. gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
2. trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
1. usuários e organizações de usuários;
2. trabalhadores do SUAS e entidades de representação ou organização;
3. entidades ou organizações de assistência social.

II - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para a participação na conferência com direito a voz;

III- Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados, estando presente, deverá ser priorizada a participação de:

- I-** Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário;
II- Representantes do Ministério Público;
III - representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos.

Art.9º - São Delegados (as) natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CAPÍTULO IV **DO CREDENCIAMENTO**

Art.10 - O credenciamento dos (as) participantes da XIII Conferência Municipal será efetuado previamente ao dia da Conferência, via online, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado por link, em grupos de whatsapp e mídias oficiais, e no dia 18 e 19 das 13:00 às 13:30 horas presencialmente, com o objetivo identificar os participantes, respeitando as medidas de segurança em situação de pandemia por covid 19.

Art.11 - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V **DOS PAINÉIS E PALESTRAS**

Art.12 - As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate do temário da Conferência.

Art.13 - Deverá um (a) Relator (a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do (s) expositor (es) sobre o tema.

Art.14 - As intervenções dos (as) participantes será de até 2 minutos e poderão ser feitas oralmente, ou escritas pelo chat, ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPÍTULO VI **Dos Grupos de Trabalho por Eixo**

Art. 15 - Os grupos de Trabalho serão organizados de modo híbrido, sendo entre os participantes presentes na plenária e os participantes do modo online, que os participantes discutam após a apresentação dos 05 EIXOS, um a um, da Conferência.

Art. 16 - Cada Grupo de Trabalho contará com um (a) coordenador (a), um (a) relator (a) e um (a) mediador (a) que auxiliarão na condução e registro das prioridades por esfera de governo a ser apresentada na Plenária Final para deliberação.

Art.17 - As propostas de deliberação construídas, após cada a apresentação de cada eixo, devem ser registradas pelo relator;

com a respectiva indicação se são para o próprio Município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII **DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 18 - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 19 - Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) e inscritos na XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu/PR. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 20 - As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando o temário da Conferência.

Art. 21 - As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art.22 - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 (dez) deliberações para o próprio Município; 5 (cinco) deliberações para o Estado e 5 (cinco) deliberações para União.

Art.23 - O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe CNAS nº 1 e conforme RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR do governo do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VIII **DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)**

Art. 25 - Na Plenária Final será eleito 01 Delegado (a) governamental, conforme orientação do RESOLUÇÃO AD REFERENDUM No 07/2021 – CEAS/PR e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR- página 17 - para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada durante os dias 20,21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.

Art.26 - Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.27 - A escolha do (a) **único** delegado (a) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, entre participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a)** dos (as) usuários (as) e Organizações de Usuários do SUAS;
- b)** dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;
- c)** das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, previamente informada.

§ 2º. Será eleito (a) o (a) respectivo (a) suplente, para cada delegado representante do Município para a Conferência Estadual, de acordo com a representatividade de cada.

Art.28 - A relação dos Delegados eleitos para a Conferência Estadual, e seus respectivos suplentes, deverá ser enviada ao Escritório Regional de Maringá até o 15 (quinze) dias após o término da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, de forma remota, nos dias estabelecidos pelo CEAS/PR, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX
DAS MOÇÕES

Art.29 - As Moções deverão ser apresentadas à Relatoria da XIII Conferência Municipal, previamente via *online* ou entregue diretamente para a Coordenação de Mesa da Plenária.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.30 - As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.31 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.33 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (as) presentes e online da XIII Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art.34 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Paiçandu/PR, 12 de agosto de 2021.

NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente do CMAS

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2BEB7227

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2021. Edição 2327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇANDU/PR.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Paçandu/PR, será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada de forma *Online e presencial*, Híbrida, nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, horário das 13:30h às 16:30h na Câmara Municipal de Paçandu/PR, respeitando o distanciamento e o número reduzido de pessoas presencial, conforme o decreto municipal nº 327 e a capacidade do local a ser realizado a Conferência 2021, considerando a Pandemia por Covid 19.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio de Decreto Nº 299/2021 de 19 de julho de 2021.

Art.3º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo respeitada as orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Nota técnica nº 04/2021 do Governo do Estado do Paraná – respeitando o formato virtual, adotado pelo Estado do Paraná, ou híbrida, restringindo ao máximo o contato social durante a Conferência e se valendo, para tanto, das medidas de distanciamento e utilização dos meios remotos de participação, incluindo lista de presença presencial e virtual, considerando a Pandemia Mundial por Covid 19.

Art.4º - A XIII Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegado (a) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada durante os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.

Art.5º - A XIII Conferência Municipal tem como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, e está organizada em 5 Eixos Temáticos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º - A XIII Conferência Municipal será presidida pela Presidente do CMAS.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, o (a) Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art.7º - A XIII Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura oficial e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra/Painéis sobre o temário;

- c) Grupos de Trabalhos, de forma híbrida, ou seja presencial e online;
 d) Plenária Final.

CAPÍTULO III **DOS PARTICIPANTES**

Art.8º - Poderão se inscrever como participantes da XIII Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I- Delegado com direito a voz e voto na conferência:

a) Representantes governamentais;

1. gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;

2. trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

1. usuários e organizações de usuários;

2. trabalhadores do SUAS e entidades de representação ou organização;

3. entidades ou organizações de assistência social.

II - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para a participação na conferência com direito a voz;

III- Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados, estando presente, deverá ser priorizada a participação de:

I- Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário;

II- Representantes do Ministério Público;

III- representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos.

Art.9º - São Delegados (as) natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CAPÍTULO IV **DO CREDENCIAMENTO**

Art.10 - O credenciamento dos (as) participantes da XIII Conferência Municipal será efetuado previamente ao dia da Conferência, via online, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado por link, em grupos de whatsApp e mídias oficiais, e no dia 18 e 19 das 13:00 às 13:30 horas presencialmente, com o objetivo identificar os participantes, respeitando as medidas de segurança em situação de pandemia por covid 19.

Art.11 - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V **DOS PAINÉIS E PALESTRAS**

Art.12 - As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate do temário da Conferência.

Art.13 - Deverá um (a) Relator (a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do (s) expositor (es) sobre o tema.

Art.14 - As intervenções dos (as) participantes será de até 2 minutos e poderão ser feitas oralmente, ou escritas pelo chat, ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPÍTULO VI **Dos Grupos de Trabalho por Eixo**

Art. 15 - Os grupos de Trabalho serão organizados de modo híbrido, sendo entre os participantes presentes na plenária e os participantes do modo online, que os participantes discutam após a apresentação dos 05 EIXOS, um a um, da Conferência.

Art. 16 - Cada Grupo de Trabalho contará com um (a) coordenador (a), um (a) relator (a) e um (a) mediador (a) que auxiliarão na condução e registro das prioridades por esfera de governo a ser apresentada na Plenária Final para deliberação.

Art.17 - As propostas de deliberação construídas, após cada a apresentação de cada eixo, devem ser registradas pelo relator,

com a respectiva indicação se são para o próprio Município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII **DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 18 - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 19 - Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) e inscritos na XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 20 - As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando o temário da Conferência.

Art. 21 - As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art.22 - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 (dez) deliberações para o próprio Município; 5 (cinco) deliberações para o Estado e 5 (cinco) deliberações para União.

Art.23 - O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe CNAS nº 1 e conforme RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR do governo do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VIII **DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)**

Art. 25 - Na Plenária Final será eleito 01 Delegado (a) governamental, conforme orientação do RESOLUÇÃO AD REFERENDUM No 07/2021 – CEAS/PR e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2019 – CEAS/PR- página 17 - para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada durante os dias 20,21 e 22 de outubro de 2021, no município de Curitiba.

Art.26 - Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.27 - A escolha do (a) **único** delegado (a) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, entre participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a)** dos (as) usuários (as) e Organizações de Usuários do SUAS;
- b)** dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;
- c)** das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, previamente informada.

§ 2º. Será eleito (a) o (a) respectivo (a) suplente, para cada delegado representante do Município para a Conferência Estadual, de acordo com a representatividade de cada.

Art.28 - A relação dos Delegados eleitos para a Conferência Estadual, e seus respectivos suplentes, deverá ser enviada ao Escritório Regional de Maringá até o 15 (quinze) dias após o término da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, de forma remota, nos dias estabelecidos pelo CEAS/PR, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX
DAS MOÇÕES

Art.29 - As Moções deverão ser apresentadas à Relatoria da XIII Conferência Municipal, previamente via *online* ou entregue diretamente para a Coordenação de Mesa da Plenária.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.30 - As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.31 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.33 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (as) presentes e online da XIII Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art.34 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Paiçandu/PR, 12 de agosto de 2021.

NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente do CMAS

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2BEB7227

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2021. Edição 2327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ofício N°018/2021 A.R.F.S
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Asumar - Associação dos Surdos de Maringá.
Aos Cuidados: Gilmar de Senna Santos Junior

Prezado,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017 é órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste solicitar a prestação de serviços do Intérprete de Libras: Gerson Silveira, para interpretar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Paçandu/PR, que será realizado nos dias 18 de agosto de 2021 das 13:30 às 16:30 no formato Online e híbrida, a Secretaria Municipal de Assistência Social se responsabiliza pelo transporte do intérprete.

Certos de sua compreensão nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, e solicitamos resposta via ofício no prazo de 10 (dez) dias.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-4148.

Paçandu, 22 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMAS




Gerson Silveira
24/06/2021

Ofício Nº019/2021 A.R.F.S
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fundação Municipal de Educação
Aos Cuidados: Gleison Rodrigo Braz

Prezado,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paíçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017 é órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste solicitar a possibilidade de ceder um Intérprete de Libras para interpretar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Paíçandu/PR, que será realizado nos dias 19 de agosto de 2021 das 13:30 às 16:30 no formato Online e híbrida, a Secretaria Municipal de Assistência Social se responsabiliza pelo transporte do intérprete.


Ressaltamos que a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, deverá se dar em conformidade com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", garantindo a acessibilidade dos participantes nos termos do Informe nº 01/2016 do CNAS da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social - acessibilidade nas conferências.

Certos de sua compreensão nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, e solicitamos resposta via ofício no prazo de 10 (dez) dias.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-4148.

Paíçandu, 22 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMAS

ibide
6. 2021
Tiane

Ofício Nº 020/2021 A.R.F.S
A Câmara Municipal de Paçandu/PR.
Aos cuidados do Presidente Milson Monteiro Teles Tancredo.

Prezado Senhor.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017 é órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste solicitar ao Poder Legislativo à possibilidade de utilizar a Câmara Municipal de Paçandu/PR, para realizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Paçandu/PR, que será realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2021 das 13:30h às 16:30h no formato Online e híbrida.

Ressaltamos que a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, deverá se dar em conformidade com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", garantindo a acessibilidade dos participantes nos termos do Informe nº 01/2016 do CNAS da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social - acessibilidade nas conferências.

Requisitamos que a resposta seja encaminhada via ofício com prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-4148.

Paçandu, 01 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇANDU
PROCOLO
Recebi aos dias 07 / 07 / 21
As 9 hrs 10 min

Funcionário Responsável



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro

Paiçandu/PR

Tel.:(44)3244-4148 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0026/2021 A.P.O.F

Campo Eclesiástico de Paiçandu – Oeste (IEADEPO);

Aos cuidados de Esnos Rodolfo

Prezado Senhor

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paiçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017 é órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidar a Instituição para participar da XIII Conferência e solicitar a indicação de um representante de vossa instituição para participar da eleição de representante da Sociedade Civil para compor como conselheiro o CMAS de acordo com a Lei Municipal 2532/2017 Capítulo VIII e Regimento Interno Artigo 2º, e parágrafo 1º e 2º, 3º e 4º, que versa sobre a eleição de conselheiro não governamental na Conferência de Assistência e sobre a Composição dos representantes de usuários e de organizações de Assistência Social, em especial:

§ 1º. Os representantes não governamentais deverão ser eleitos em assembleia própria e se caracterizam em:

I – Representantes de usuários e de organizações de usuários de Assistência Social que, conforme descrito na Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, são pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por objetivos estatutários a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS;

Requisitamos que a resposta seja encaminhada via ofício com um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento, anteriores à realização da Conferência Municipal de Assistência Social, informando:

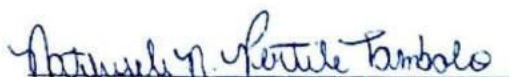
Da Instituição: o número do CNPJ da Instituição, nome do diretor/ou responsável, e breve descrição do seu Objetivo Estatutário, endereço e telefone.

Do Indicado: nome completo, dos indicados, documentos pessoais (RG, CPF) endereço, telefone pessoal e e-mail pessoal.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-4148.

Atenciosamente,

Paiçandu, 22 de julho de 2021



Nathele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Sete de Setembro, 186 – Cento – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR
Tel.: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício N° 0027/2021 A.P.O.F
Paróquia Jesus Bom Pastor de Paiçandu/PR
Aos cuidados de **Padre Nailson Bacon**.

Prezado Senhor

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paiçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017 é órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidar a Instituição para participar da XIII Conferência e solicitar a indicação de um representante de vossa instituição para participar da eleição de representante da Sociedade Civil para compor como conselheiro o CMAS de acordo com a Lei Municipal 2532/2017 Capítulo VIII e Regimento Interno Artigo 2º, e parágrafo 1º e 2º, 3º e 4º, que versa sobre a eleição de conselheiro não governamental na Conferência de Assistência e sobre a Composição dos representantes de usuários e de organizações de Assistência Social, em especial:

§ 1º. Os representantes não governamentais deverão ser eleitos em assembleia própria e se caracterizam em:

I – Representantes de usuários e de organizações de usuários de Assistência Social que, conforme descrito na Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, são pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por objetivos estatutários a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS;

Requisitamos que a resposta seja encaminhada via ofício com um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento, anteriores à realização da Conferência Municipal de Assistência Social, informando:

Da Instituição: o número do CNPJ da Instituição, nome do diretor/ou responsável, e breve descrição do seu Objetivo Estatutário, endereço e telefone.

Do Indicado: nome completo, dos indicados, documentos pessoais (RG, CPF,) endereço, telefone pessoal e e-mail pessoal.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paiçandu, 22 de julho de 2021.


Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

23/07
recebido

Ofício Nº 0028/2021 A.P.O.F
Associação de Pais e Amigos os Excepcionais (APAE)
A Sra. Sara dos Santos Gonçalves Nogueira

Prezado Senhora

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paiçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017 é órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidar a Instituição para participar da XIII Conferência e solicitar a indicação de um representante de vossa instituição para participar da eleição de representante da Sociedade Civil para compor como conselheiro o CMAS de acordo com a Lei Municipal 2532/2017 Capítulo VIII e Regimento Interno Artigo 2º, e parágrafo 1º e 2º, 3º e 4º, que versa sobre a eleição de conselheiro não governamental na Conferência de Assistência e sobre a Composição dos representantes de usuários e de organizações de Assistência Social, em especial:

§ 1º. Os representantes não governamentais deverão ser eleitos em assembleia própria e se caracterizam em:

I – Representantes de usuários e de organizações de usuários de Assistência Social que, conforme descrito na Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, são pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por objetivos estatutários a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS;

Requisitamos que a resposta seja encaminhada via ofício com um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento, anteriores à realização da Conferência Municipal de Assistência Social, informando:


Da Instituição: o número do CNPJ da Instituição, nome do diretor/ou responsável, e breve descrição do seu Objetivo Estatutário, endereço e telefone.

Do Indicado: nome completo, dos indicados, documentos pessoais (RG, CPF) endereço, telefone pessoal e e-mail pessoal.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-4148.

Atenciosamente,

Paiçandu, 22 de julho de 2021.


Nathýcle Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Sete de Setembro, 186 – Cento – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR
Tel.: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

*Recebido
23/07/21
Sara dos Santos*



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paíçandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0029/2021 A.P.O.F
CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro;
Ao Sr. Marco Aurélio Ghislandi

Prezado Senhor

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paíçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017 é órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidar a Instituição para participar da XIII Conferência e solicitar a indicação de um representante de vossa instituição para participar da eleição de representante da Sociedade Civil para compor como conselheiro o CMAS de acordo com a Lei Municipal 2532/2017 Capítulo VIII e Regimento Interno Artigo 2º, e parágrafo 1º e 2º, 3º e 4º, que versa sobre a eleição de conselheiro não governamental na Conferência de Assistência e sobre a Composição dos representantes de usuários e de organizações de Assistência Social, em especial:

§ 1º. Os representantes não governamentais deverão ser eleitos em assembleia própria e se caracterizam em:

I – Representantes de usuários e de organizações de usuários de Assistência Social que, conforme descrito na Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, são pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por objetivos estatutários a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS;

Requisitamos que a resposta seja encaminhada via ofício com um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento, anteriores à realização da Conferência Municipal de Assistência Social, informando:

Da Instituição: o número do CNPJ da Instituição, nome do diretor/ou responsável, e breve descrição do seu Objetivo Estatutário, endereço e telefone.

Do Indicado: nome completo, dos indicados, documentos pessoais (RG, CPF) endereço, telefone pessoal e e-mail pessoal.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paíçandu, 21 de julho de 2021.

Antônio N. Antônio Tambalo



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paiçandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício N° 0032/2021 T.L.R

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Prefeitura Municipal de Paiçandu
Ao Sr. Prefeito Ismael Batista

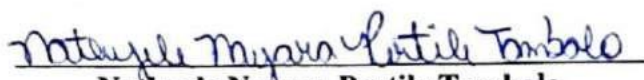
Prezado Senhor

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paiçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-lo para *participar da abertura da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu/PR, a qual será realizada no dia 18 e 19 de Agosto de 2021 às 13h30min* na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paiçandu/PR.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paiçandu, 06 de agosto de 2021.


Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Recebido em 09/08/21


Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0033/2021 T.L.R

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
À Sra. Diretora Sara dos Santos Gonçalves Nogueira


Prezada Senhora

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paiçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, considerando a parceria com a APAE neste Conselho, vem por meio deste, respeitosamente, solicitar a doação de uma lembrança para que este Conselho (CMAS) presenteie a palestrante da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu/PR.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paiçandu, 05 de agosto de 2021.


Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS


Recibido
09/08/2021
Sara dos Santos



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paiçandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0034/2021 T.L.R

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Escritório Regional de Maringá/SEJUF
À Sra. Silvana Arruda

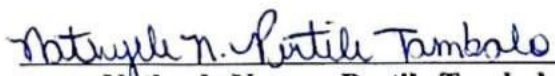
Prezada Senhora

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paiçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-la para *participar da abertura da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu/PR, a qual será realizada no dia 18 e 19 de Agosto de 2021 às 13h30min* na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paiçandu/PR.

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paiçandu, 06 de agosto de 2021.



Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

*Encaminhado
por
email
V.P. 09.08.21*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0036/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
À Sra. Ingridy Alves de Souza

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-la bem como todos os conselheiros (as), para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida, priorizando a sua participação e dos demais membros de modo online via youtube. das 13h30min a 16:30min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0037/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
À Sra. Jaqueline Gomes do Amaral

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-la para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida, priorizando a sua participação e dos demais membros de modo online, via youtube das 13h30min a 16:30min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR
Tel.:(44) 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0038/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência
À Sr. William Diego de Castro Marques

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-lo para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação e dos demais membros de modo online, via youtube das 13h30min às 16:30 min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0039/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa
À Sra. Neusa Dias

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-la para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação e dos demais membros de modo online, via youtube das 13h30min a 16:30min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0040/2021 T.L.R

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Conselho Municipal de Educação
À Sra. Larissa Vier da Silva

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-la para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação e dos demais membros de modo online, via youtube das 13h30min a 16:30 min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paiçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0041/2021 T.L.R

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Conselho Municipal de Saúde
À Sra. Roseli Chem

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-la para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação e dos demais membros de modo online, via youtube das 13h30min a 16:30 min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paiçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paíçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0042/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Fundação Municipal de Educação
Ao Sr. Gleison Rodrigo Braz

Prezado senhor,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paíçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-lo para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paíçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação e dos demais membros de sua equipe, se assim desejarem, de modo online, via youtube através do link eletrônico, das 13h30min a 16:30 min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paíçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0043/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Promotoria de justiça
À Sra. Joice Gonçalves Nunes

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-la para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação de modo online, via youtube das 13h30min a 16:30min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0044/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Cultura
Ao sr. Daniel Vicentini

Prezado senhor,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-lo para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação de modo online, via youtube das 13h30min as 16:30min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paiçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Ofício Nº 0045/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
Ao sr. Faustino Lopes

Prezado senhor,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-lo para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação de modo online, via youtube das 13h30min a 16:30 min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ofício Nº 0046/2021 V.H.P.D.S

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Obras
Ao Sr. Diego Matheus Sanchez

Prezado senhor,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paçandu, instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste convidá-lo para *participar da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu/PR, a qual será realizada nos dias 18 e 19 de Agosto de 2021 de forma híbrida priorizando a sua participação de modo online, via youtube das 13h30min a 16:30 min na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Paçandu/PR. As conferências dos dias 18 e 19 serão realizadas em dois links diferentes, sendo eles:*

Link da conferência dia 18: <https://youtu.be/JQdVn65y1jE>

Qr code:



ESCANEIE AQUI



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148
– 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

link da conferência dia 19: <https://youtu.be/gTMcbnpN18w>

Qr code:



ESCANEE AQUI

Sem mais para o momento a Secretaria Executiva do CMAS coloca-se à disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Atenciosamente,

Paçandu, 12 de agosto de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Ficha de Inscrição do delegado para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários

Entidades prestadoras de serviço:

Trabalhadores da área:

É Delegado: Titular Suplente

Órgão/Entidade que representa: _____

Cargo/função que exerce: _____

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Documento de Identidade: _____

Telefone para contato: _____

E-mail (pessoal): _____

Idade: _____

Gênero: Feminino Masculino Outros

Possui acesso a whatsapp? Sim Não

Possui acesso a computador com internet? Sim Não

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tem interesse de participar do processo eleitoral para os/as delegados/as da Conferência Nacional?
 Sim Não

O delegado tem alguma deficiência? Sim Não



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Deficiência Física ()

Deficiência Auditiva ()

Deficiência Visual ()

Deficiência Intelectual ()

Deficiência psicossocial ()

Múltipla deficiência ()

Necessita de algum tipo de recurso ou adaptação? () Sim () Não

Especifique:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU

CNPJ: 79.696.647/0001-50

Fundada em: 06 de julho de 1986


Ofício nº 045/2021 - rvar

Paçandu, 23 de julho de 2021.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paçandu vem por meio deste em resposta ao ofício nº 0028/2021 A. P. O. F. datado em 22 de julho e recebido no dia de hoje, nomeamos como representante de nossa Instituição, CNPJ nº 79.696.647/0001-50, Presidente Silvana Gonçalves Monarim, atendimento a pessoa com deficiência intelectual/múltipla e seus familiares nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Trabalho, situado na Avenida Macapá, 249 – Jd. Capital – CEP 87.140-000 – Paçandu/PR, telefone (44) 3244-2265 a indicada a conselheira titular será: Glaucia Fabiano de Magalhães Marconi, portadora da identidade nº 5.076.908-9 e CPF nº 816.340.059-53, situada na Rua CB. Antônio José Alves, 298 – CEP 87.140-000 – Paçandu/PR, telefone (44) 99148-1091 e e-mail pessoal glauciamarconi@hotmail.com. A indicada a conselheira suplente será: Luciane Rigão, portadora da identidade nº 6.411.393-3 e CPF nº 020.168.409-86 situada na Rua São Jorge, 375 – Distrito de Água Boa – CEP 87.140-000 – Paçandu/PR, telefone (44) 98826-7078 e e-mail pessoal lucianerigao@gmail.com.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.


Sara Gonçalves dos Santos Nogueira
RG. 4.235.503-8
Ato de Nomeação: 001/2018
DIRETORA

Sara Gonçalves dos Santos Nogueira
Diretora

Ilma. Sra.
NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Paçandu - PR

Avenida Macapá nº 249 – Jardim Capital – CEP 87.140-000 -Paçandu– Paraná – Tel.: (44) 3244-2265



apaepcnd@gmail.com



APAE Paçandu



Ofício nº 34/2021

Paiçandu-PR, 18 de agosto de 2021

Ao Conselho Municipal de Assistência Social,
A Sra. **Nathyele Nayara Pertile Tambalo**

A Paróquia Jesus Bom Pastor, localizada na Rua José Bavato, nº 550, Jd. Pioneiros em Paiçandu-PR, CNPJ: 79.154.076/0043-80, telefone 3244-1651, tendo como pároco o Pe. Nailson Bacon, é uma entidade religiosa sem fins lucrativos, que tem por princípio a ação evangélica e o compromisso com a causa dos pobres, assim como nos recomendou Nosso Senhor Jesus Cristo por meio da carta aos Gálatas 2,10: "Eles pediram apenas que nos lembrássemos dos pobres, e isso eu tenho procurado fazer com muito cuidado."

Por meio deste documento, venho indicar o nome de Ingridy Alves de Souza como representante titular e de Pe. Nailson Bacon como representante suplente para participar da XIII Conferência e da eleição de representante da Sociedade Civil para compor como conselheiros do CMAS:

REPRESENTANTE TITULAR: Ingridy Alves de Souza

RG: 9.327.766-0 | CPF: 053.051.009-09

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1606, Vila Operária – Maringá, PR.

TELEFONE: (44) 998072143 | E-MAIL: ingraasouza@gmail.com

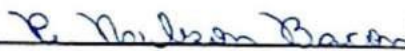
REPRESENTANTE SUPLENTE: Pe. Nailson Bacon

RG: 10.052.505-4 | CPF: 075.304.799-38

ENDEREÇO: Rua Pedro Ferrari, nº 581

TELEFONE: (44) 997 030 900 | E-MAIL: nailsonbacon@gmail.com

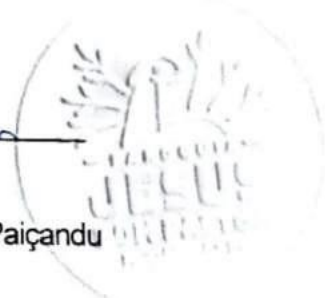
Sem mais, elevamos nossos votos de consideração e respeito.
Atenciosamente,



Pe. Nailson Bacon

Pároco da Paróquia Jesus Bom Pastor Paiçandu

Arquidiocese de Maringá





Ofício nº 33/2021

Paiçandu-PR, 30 de julho de 2021

Ao Conselho Municipal de Assistência Social,
A Sra. **Nathyele Nayara Pertile Tambalo**

A Paróquia Jesus Bom Pastor, localizada na Rua José Bavato, nº 550, Jd. Pioneiros em Paiçandu-PR, CNPJ: 79.154.076/0043-80, telefone 3244-1651, tendo como pároco o Pe. Nailson Bacon, é uma entidade religiosa sem fins lucrativos, que tem por princípio a ação evangélica e o compromisso com a causa dos pobres, assim como nos recomendou Nosso Senhor Jesus Cristo por meio da carta aos Gálatas 2,10: "Eles pediram apenas que nos lembrássemos dos pobres, e isso eu tenho procurado fazer com muito cuidado."

Por meio deste documento, venho indicar o nome de Ingridy Alves de Souza para participar da XIII Conferência e da eleição de representante da Sociedade Civil para compor como conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTE: Ingridy Alves de Souza

RG: 9.327.766-0

CPF: 053.051.009-09

Endereço: Avenida Brasil, 1606, Vila Operária – Maringá, PR.

Telefone: (44) 998072143

E-mail: ingraasouza@gmail.com

Sem mais, elevamos nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Pe. Nailson Bacon

Pároco da Paróquia Jesus Bom Pastor Paiçandu

Arquidiocese de Maringá



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU
CNPJ: 79.696.647/0001-50
Fundada em: 06 de julho de 1986

Ofício nº 048/2021 - rvar


Paiçandu, 09 de agosto de 2021.

EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0033/2021 T.L.R.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paiçandu em resposta ao ofício nº 0033/2021 T.L.R., datado em 05 de agosto de 2021, vem por meio deste doar um jogo de toalha de banho, para que este Conselho (CMAS) presenteie a palestrante da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu/PR, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.


Sara Gonçalves dos Santos Nogueira
RG. 4.235.503-8
Ato de Nomeação: 001/2018
DIRETORA

Sara Gonçalves dos Santos Nogueira
Diretora Escolar

Ilma. Sra.
NATHELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Paiçandu – PR





OFÍCIO Nº 10/2021

Paiçandu, 02 de agosto de 2021.

Ilma Sra. Natyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente do CMAS

A Escola Social Marista Enfermeira Anita Cordeiro, inscrita no CNPJ 60.982.352/0063-14 sob direção de Marco Aurélio Ghilandi, vem por meio deste em resposta ao Ofício 029/2021 indicar representantes desta Instituição, para participar da eleição a fim de compor como conselheiros no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS de Paiçandu de acordo com a Lei Municipal 2532/2017 sendo as indicadas.

Abigail Alves dos Santos RG 6.238.835-8 CPF 015.601.699-07

Fone (44)99856-9051 Rua Pioneiro José Fritzen 481, Jardim Bertiooga – Maringá

Email: abigail.santos@grupomarista.org.br

Juliana dos Santos Oliveira RG. 8.028.362-8 CPF 040.617.109-23

Fone (44) 99933-1342 Rua Amadeu Souza Cunha 35, Jardim Santa Efigênia-

Paiçandu. Email:juliana.comini@solmarista.org.br

Desde já agradecemos.

Marco Aurélio Ghilandi

Diretor Associação Brasileira de Educação e Cultura

Centro de Educação Infantil

Marista Enf. Anita Cordeiro

Marco Aurélio Ghilandi

Diretor Geral

Escola Social Anita Cordeiro

Rua Boa Vista, 362 – Jd Petrópolis, Paiçandu

CNPJ 60.982.352/0063-14

Fone: 44 3304-2000

maristaescolassociais.org.br

LISTA DE PRESEÇA




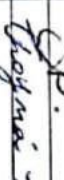


1ª REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO SOBRE A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAIÇANDU/PR.

Data: 01/06/2021

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Centro. Endereço: Praça Ipiranga nº56 Centro Paicandu/PR

SOCIEDADE CIVIL

	NOME	RG/CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
01	Edison H. Aguiar	0636666266	3244 3215	Orgão Gestor	
02	Fabrício dos Santos	062.643.625-0	3244.3015	Orgão Gestor	
03	Botucatu m. Nurtia Tambalo	048.318.2295	3244.6876	CRAS Estadual	
04	Reginald O. da Silva	053 651 0090	9963 2145	Ressaca Sem Bar	
05	Anna Raquel da Oliveira Ferreira	6723 214-3	3244.3015	Verzenio, Prefeitura C. Curitiba	
06	Silviana Katia Rubens	139.433.349-24	9960 2807	Sindicato Esportivo Curitiba	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					

LISTA DE PRESENÇA



**1ª REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO SOBRE A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PAIÇANDU/PR.**

Data: 01/06/2021

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Centro. Endereço: Praça Ipiranga n°56 Centro Paicandu/PR

COMISSÃO TEMÁTICA DE POLÍTICA PÚBLICA DO CMAS.

RG/CPF	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
RG: 1.107.946-14 CPF: 078.318.229-50	NATHELE NAYARA PERTILLE TAMBALO (PRESIDENTE-CMAS)	44 99853-1822	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RG: 7.591.877-1 CPF: 033.219.459-08	MARIA MADALENA RAIMUNDO	44 99982-2677	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RG: 10.052.505-4 CPF: 075.304.799-38	NAILSON BACON	44 99703-0900	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO A PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR DE PAIÇANDU	
RG: 8.028.362-8 CPF: 040.617.109-23	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA COMINI (2ª Secretária)	44 99933-1342	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO CMEI MARISTA ENFERMEIRA ANITA CORDEIRO	



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAIÇANDU.
LISTA DE PRESENÇA

DATA: 21/06/2021

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do CRAS CENTRO (Centro de Referência da Assistência Social)

ENDEREÇO: Praça Ipiranga, 56 – Paçandu/PR.

RG/CPF	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
TITULAR RG: CPF:	MARIA DAS VIRGENS RODRIGUES BENITES		Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
SUPLENTE RG: 1.107.946-14 CPF: 078.318.229-50	NATHYELLE NAVARA PERTILLE TAMBALO	44 99853-1822	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
TITULAR RG: 7.591.877-1 CPF: 033.219.459-08	MARIA MADALENA RAIMUNDO	44 99982-2677	Representante da Secretaria Municipal de Educação	
SUPLENTE RG: 15.413.690-8 CPF: 865.233.769-15	MIRIAM VIOLIN BENITES	44 99924-6680	Representante da Secretaria Municipal de Educação	
TITULAR RG: 9.764.681-3 CPF: 053.701.979-03	IZABELA FREDIANI	44 99965-3869	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
SUPLENTE RG: 9.062.376-1 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALERIA BERNARDO	44 99764-7475	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054.901.669-40	EDER VERA CRUZ	44 99951-6589	Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
SUPLENTE RG: 11.056.736-7 CPF: 076.807.499-40	DANIEL VINÍCIUS VICENTINI DA SILVA	44 99701-9466	Representante da Secretaria Municipal de Cultura	
TITULAR RG: 6.466.001-2 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO (1º SECRETÁRIO)	ENVIAR MSG PELO INSTAGRAM	Representante da Secretaria Municipal de Administração Municipal	
SUPLENTE RG: 10.374.393-1 CPF: 080.604.399-79	CAROLINE DA SILVA MACRI	44 99917-1185	Representante da Secretaria Municipal de Administração Municipal	



LISTA DE PRESEÇA

2ª REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO SOBRE A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAIÇANDU/PR.

Data: 28/06/2021





Horário: 13h30min

Local: Sala de Reuniões do CRAS Catedral (Centro de Referência da Assistência Social) Centro.

Endereço: Rua Martins Trolli n°35 Catedral - Paçandu/PR

COMISSÃO ORGANIZADORA TEMPORÁRIA PARA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAIÇANDU/PR.

Conforme Resolução N°021/2021 - CMAS.

RG/CPF	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
RG: 1.107.946-14 CPF: 078.318.229-50	NATHELE NAYARA PERTILLE TAMBALO (PRESIDENTE-CMAS)	44 99853-1822	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	 CONFIRMADO
RG: 7.591.877-1 CPF: 033.219.459-08	MARIA MADALENA RAIMUNDO	44 99982-2677	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	 CONFIRMADO
RG: 10.052.505-4 CPF: 075.304.799-38	NAILSON BACON	44 99703-0900	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO A PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR DE PAIÇANDU	Ingndy informou que irá substituir  Ingndy A. de S.
RG: 8.028.362-8 CPF: 040.617.109-23	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA COMINI (2ª Secretária)	44 99933-1342	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO CMEI MARISTA ENFERMEIRA ANITA CORDEIRO	CONFIRMADO  Juliana S. Oliveira

RG: 076.908-9 CPF: 816.340.059-53	GLAUCIA FARIANO DE MAGALHAES MARCONI	44 99148-1091	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	CONFIRMADO <i>Guilherme</i>
TITULAR RG: 6.466.001-2 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO (1º SECRETÁRIO)	44 3244-0420	Representante da Secretaria Municipal de Administração Municipal	CONFIRMADO <i>Maria Rodrigues</i>
TITULAR RG: 11.001.773-1 CPF: 075.077.279-47	MARIA DAS VIRGENS RODRIGUES BENITES	44 99821-6626	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	CONFIRMADO <i>Maria Rodrigues</i>
TITULAR RG: 9.327.766-0 CPF: 053.051.009-09	INGRIDY ALVES DE SOUZA	44 99807-2143	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO A PARÓQUIA PASTOR DE PAIÇANDU	CONFIRMADO
TITULAR RG: 652.674-0 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ (VICE-PRESIDENTE)	44 99741-1241	REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO CAMPO ECLESIASTICO DE PAIÇANDU - OESTE (IEADEPO)	CONFIRMADO <i>Rosilene Queiroz</i>

LISTA DE PRESENÇA

2ª REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO SOBRE A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAIÇANDU/PR.

Data: 28/06/2021
Horário: 13h30min
Local: Sala de Reuniões do CRAS Catedral (Centro de Referência da Assistência Social) Centro.
Endereço: Rua Martins Trilli nº35 Catedral - Paíçandu/PR

SOCIEDADE CIVIL

	NOME	RG/CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
01	<i>Wagner Roberto Ribeiro</i>				
02	<i>William Augusto Marques</i>		<i>(41) 9 9984-1168 44 998843295</i>	<i>Paróquia de São Francisco de Assis - Catedral</i>	<i>William Marques</i>
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, n.º 186 – Centro
Paçandu/PR
Tel.: (44) 3244-3015
-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

**5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária da 13ª Conferência
Municipal de Assistência Social de Paçandu-PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paçandu, o qual é instituído pela Lei Municipal n.º 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste, convocar os(as) conselheiros(as) para participarem da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu-PR, a ser realizada:

DATA: 03 de agosto de 2021

HORÁRIO: 9H

LOCAL: CRAS Catedral

ENDEREÇO: Rua Martins Troli, N.º 35, Jardim Catedral

PAUTAS:

- I. Devolutiva da Secretaria Executiva quanto aos ofícios e resoluções expedidos, para a execução das Pré-Conferências e gravação dos eixos;
- II. Continuidade do planejamento das ações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Nathyele N. Pertile Tambalo

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, n.º 186 – Centro
Paçandu/PR
Tel.: (44) 3244-3015
-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

**5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária da 13ª Conferência
Municipal de Assistência Social de Paçandu-PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paçandu, o qual é instituído pela Lei Municipal nº 2.532/2017, sendo órgão colegiado e autônomo do sistema descentralizado e participativo da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, vem por meio deste, convocar os(as) conselheiros(as) para participarem da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu-PR, a ser realizada:

DATA: 03 de agosto de 2021

HORÁRIO: 9H

LOCAL: CRAS Catedral

ENDEREÇO: Rua Martins Troli, Nº35, Jardim Catedral

PAUTAS:

- I. Devolutiva da Secretaria Executiva quanto aos ofícios e resoluções expedidos, para a execução das Pré-Conferências e gravação dos eixos;
- II. Continuidade do planejamento das ações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Nathyele N. Pertile Tambalo

Nathyele Nayara Pertile Tambalo
Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paçandu-PR




LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03 de agosto de 2021
 HORÁRIO: 9H
 LOCAL: CRAS Catedral
 ENDEREÇO: Rua Martins Troli, Nº35, Jardim Catedral

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

RG/CPF	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
TITULAR RG: 652.674-0 CPF: 034.393.689-55	ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ (VICE-PRESIDENTE)	44 99741-1241	REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTANDO CAMPO ECLESIASTICO DE PAÇANDU - OESTE (DEADEPO)	
TITULAR RG: 5.076.908-9 CPF: 816.340.059-53	GLAUCIA FABIANO DE MAGALHAES MARCONI	44 99148-1091	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL - REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE).	
TITULAR RG: 9.327.766-0 CPF: 053.051.009-09	INGRIDY ALVES DE SOUZA	44 99807-2143	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL - REPRESENTANDO A PARÓQUIA JESUS BOM PASTOR DE PAÇANDU	
SUPLENTE RG: 8.028.362-8 CPF: 040.617.109-23	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA (2ª Secretária)	44 99933-1342	ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL - REPRESENTANDO CMEI MARISTA ENFERMEIRA ANITA CORDEIRO	

ÁREA GOVERNAMENTAL

RG/CPF	NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
TITULAR RG: 11.001.773-1 CPF: 075.077.279-47	MARIA DAS VIRGENS RODRIGUES BENITES	44 99821-6626	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
SUPLENTE RG: 1.107.946-14 CPF: 078.318.229-50	NATHYELLE NAYARA PERTILLE TAMBALO	44 99853-1822	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	
TITULAR RG: 7.591.877-1 CPF: 033.219.459-08	MARIA MADALENA RAIMUNDO	44 99982-2677	Representante da Secretaria Municipal de Educação	
TITULAR RG: 6.466.001-2 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO (1º SECRETÁRIO)	ENVIAR MSG PELO INSTAGRAM	Representante da Secretaria Municipal de Administração Municipal	

5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Paigandu-PR

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03 de agosto de 2021

HORÁRIO: 9H

LOCAL: CRAS Catedral

ENDEREÇO: Rua Martins Troli, Nº35, Jardim Catedral

SOCIEDADE CIVIL

	NOME	RG/CPF	TELEFONE	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
01	<i>Shirley dos Santos</i>		<i>3244 1058</i>	<i>CRAS - Catedral</i>	<i>[Signature]</i>
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-
4148 – 3244-3015
Email:
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

FOTOS DAS PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

CATEDRAL



aiçandu/PRTel.:

[gov.br](http://www.gov.br)



aiçandu/PRTel.:

gov.br



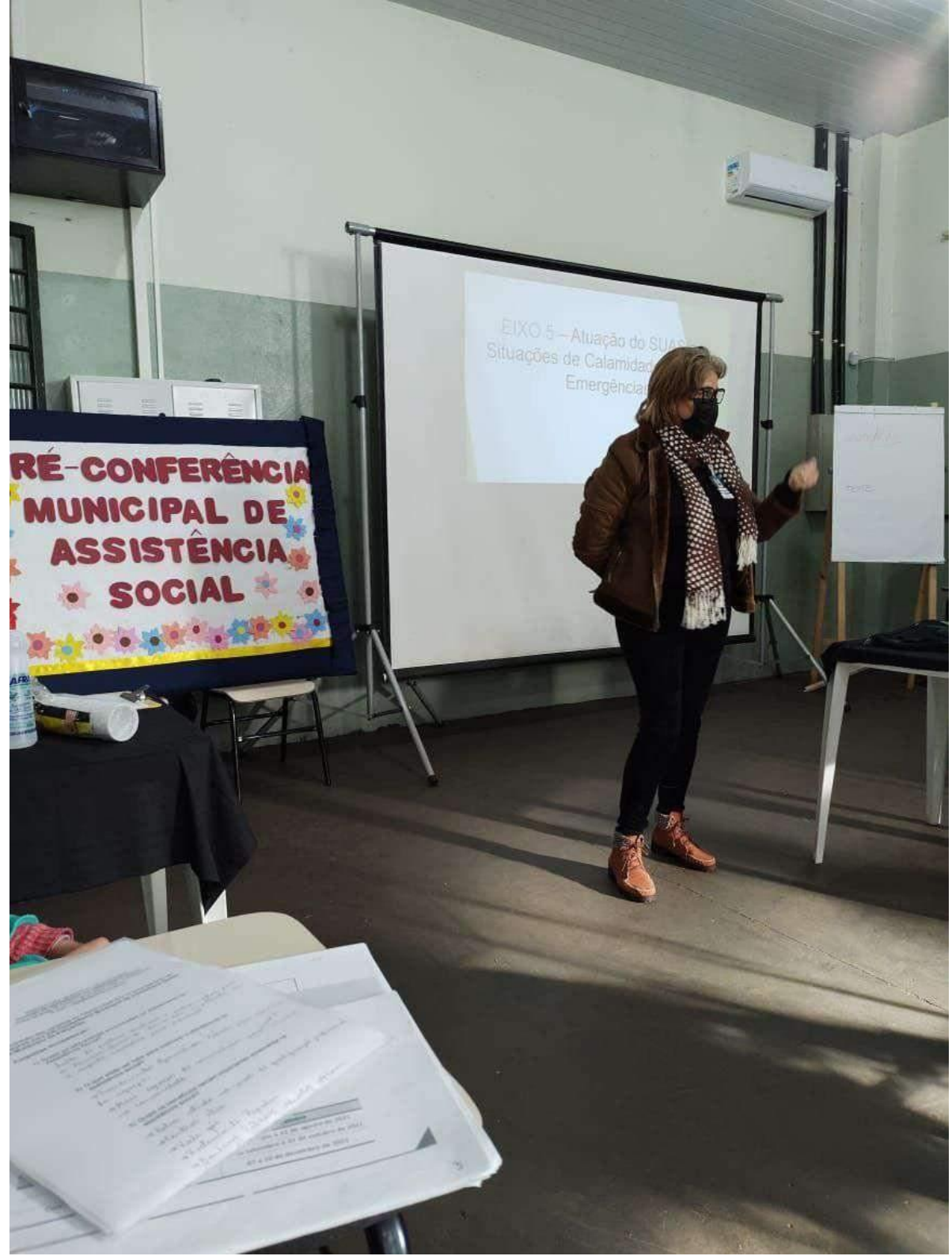
1
aiçandu/PRTel.:

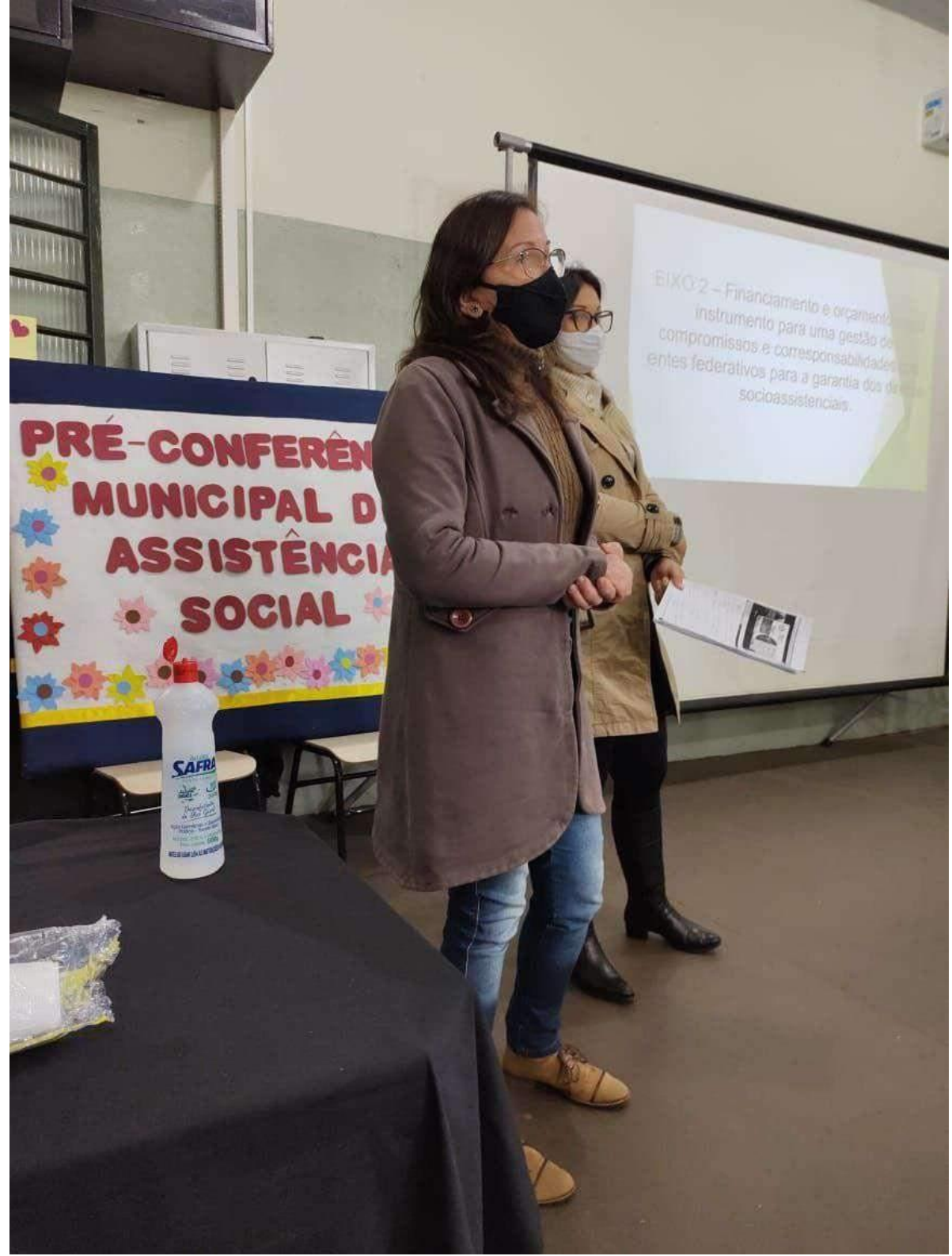
gov.br



1
aiçandu/PRTel.:

gov.br





EXO 3 – Controle social:
sociedade civil no SI
importância da participação
usuários.

**PRÉ-CONFÉRENCIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Documentos e formulários sobre o processo de conferência municipal de assistência social.





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

**FOTOS DAS PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
CENTRAL – PARQUE SÃO JORGE**



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR Tel.:
(44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - 2021

Assistência Social: Direito do povo e Dever do
Estado, com financiamento público, para enfrentar
as Desigualdades e garantir proteção social.





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro
Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 –
Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-
4148 – 3244-3015
Email:
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

FOTOS DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

18 E 19 DE AGOSTO DE 2021



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br











Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br







Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br







Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br







Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paçandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paçandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PRTel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR Tel.: (44)3244-4148 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

